



ATA N.º 6/2026

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2026
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 2026

-----No dia 27 de abril de 2026, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2025 do Município de Lagos;*
- PONTO 2 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviço público de transporte de passageiros municipal de Lagos “A Onda”;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao concurso público para fornecimento continuado de energia elétrica em instalações Municipais;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Empresa Municipal Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A.;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Bensafirim - FETAAL - Feira de Artes e Tradições do Algarve;*
- PONTO 7 - *Apreciação do Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2025.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Dados os pedidos de substituição, para a Sessão, da Sra. Presidente da Mesa, Sra. Maria Paula Couto (PS), e do Sr. Segundo Secretário, José Jácome (PS), e estando presente a Primeira Secretária da Mesa, Sra. Sónia Melo (PS), esta assumiu as funções de Presidente da Mesa. A Sra. Presidente, em exercício, convidou para exercer as funções de Primeira Secretária a Sra. Patrícia Silva (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) e para exercer as funções de Segundo Secretário, durante esta Reunião, o Sr. Rui Maurício (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Luz). Verificada a existência de quórum, iniciou-se a presente Reunião pelas 20 horas e 39 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra



Fl. 67v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Eduardo Seabra Carmo Ribeiro
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Patrícia Filipe Fernandes da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos)
PS	Rui Manuel Imaginário Maurício (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rute Alexandra Campos Domingos
PS	Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo Presidente, em exercício
AD	Carlos Miguel dos Santos Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
AD	João Pedro Catarino Campos
AD	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
AD	Maria João de Lacerda Caetano
AD	Nuno José Nobre Serol Bento Rocha
AD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
CHEGA	Carlos Alberto dos Santos Carmelino
CHEGA	Dênio Soares de Abreu
CHEGA	Dina Ester dos Reis Graça
CHEGA	Margarida Maurício Correia
CHEGA	Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira
LCF	Rui Manuel Dias Leonardo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira

-----ENTROU NO DECORRER DA REUNIÃO, no momento assinalado na Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
AD	Rui Filipe Machado de Araújo	Sessão	Vânia Alexandra Barbosa Henriques
AD	Vânia Alexandra Barbosa Henriques	Sessão	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
CHEGA	Mário João da Luz Santos	Sessão	Dênio Soares de Abreu
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente	Sessão	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	José António dos Santos Guerreiro	Sessão	Rute Alexandra Campos Domingos
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins	Reunião	Rui Manuel dos Santos Rodrigues
PS	José Manuel da Silva Jácome 2.º Secretário	Sessão	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
LCF	Rui Manuel dos Santos Rodrigues	Reunião	Rui Manuel Dias Leonardo

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira – Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis – Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho – Vereadora
AD	Gilberto Repolho dos Reis Viegas – Vereador
AD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques – Vereador
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias – Vereador

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

-----A Sra. Joana Correia fez a seguinte intervenção: “Senhora Substituta da Presidente da Assembleia, Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, cidadãos e cidadãs, boa noite. Nós somos um movimento cívico apartidário: o Lagos Mais Verde. Um grupo de cidadãos unidos com o objetivo de melhorar a qualidade de vida em Lagos. A nossa principal proposta é transformar o terreno da antiga Escola EB 2,3 num parque verde regenerativo, com várias vertentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 68v.

Representamos mais de 4100 cidadãos. Esta é uma das petições com mais assinaturas de toda a história de Lagos, demonstrando claramente a vontade da comunidade. Falamos de um espaço muito especial: o terreno do Ciclo Velho, como é conhecido. Eu e muitos dos que aqui estamos frequentámos esta escola e este é um lugar de memória coletiva. Este terreno pertence atualmente ao Município e encontra-se sem utilização há mais de uma década, apesar da sua localização central. Pode integrar cultura, educação e natureza num só lugar. Imaginamos ali um parque onde, ao entrar, sentimos que deixamos a cidade para trás e mergulhamos no meio natural. Acreditamos que este terreno deve permanecer um espaço público ao serviço da cidade. Este projeto nasceu de um sonho, mas hoje já é um sonho coletivo. Tornou-se um verdadeiro projeto comunitário e esse é um dos seus aspetos mais valiosos. Estão envolvidos mais de 60 voluntários na equipa, que têm colaborado em diferentes iniciativas, entre elas a planta, o desenho 3D e um livro infantil que conta a história do parque e do nosso “Giro Sauro”, a mascote - o dinossauro que ainda permanece no local. Estes contributos demonstram que este projeto está a ser construído de forma séria e com um forte envolvimento da população. Está também alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Com o aumento das temperaturas, a criação de espaços verdes nos centros das cidades tornou-se essencial. Este terreno localiza-se onde, há séculos, desaguava a Ribeira de Bensafrim e, por isso, possui solo aluvionar muito fértil, o que o torna indicado para um projeto de reflorestação. Trata-se também de uma zona suscetível a alagamentos. Por essa razão, defendemos a manutenção do solo permeável, bem como a preservação das árvores antigas existentes no local. Acresce que este terreno está inserido num tecido urbano muito denso, o que reforça a importância da concretização deste parque, sendo um dos poucos - ou mesmo o único - espaço livre no centro da cidade disponível para este tipo de projeto. Mas este não é apenas um parque verde. É também a expressão de uma visão sobre a gestão da cidade: uma visão que coloca a comunidade no centro das decisões. Esta é a nossa visão: um espaço pensado para proteger a natureza e servir a comunidade. Um espaço para todos - para crianças que precisam de lugares seguros para brincar; para idosos que merecem sombra e descanso; para pessoas com mobilidade reduzida e necessidades educativas especiais. Prevemos que o projeto seja desenvolvido pela Câmara Municipal de Lagos, proprietária do terreno, em colaboração com os seus autores: o movimento Lagos Mais Verde. Este modelo garante segurança e continuidade. Com este projeto, Lagos pode tornar-se pioneiro e um exemplo de sustentabilidade, trazendo também benefícios para o turismo de natureza. Temos hoje a oportunidade de reforçar a identidade coletiva e de dar um passo concreto em direção a uma democracia mais participativa. O que pedimos é o reconhecimento do interesse público deste projeto, o desenvolvimento de um estudo prévio e a abertura para trabalhar esta proposta em conjunto. Após esta apresentação pública, entregaremos a petição e pretendemos apresentar o projeto de forma mais aprofundada na Comissão Especializada da Assembleia Municipal. De seguida, iremos apresentar um vídeo com a nossa proposta. As imagens resultam de um trabalho conjunto entre arquitetos, desenhadores 3D e designers paisagísticos,



que desenvolveram uma maquete digital à escala real com base no estudo preliminar do terreno. As imagens 3D não foram geradas por inteligência artificial. Esperamos que este vídeo vos ajude a visualizar melhor este projeto. Muito obrigada.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção entrou a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste	20.44

-----A Sra. Rute Saraiva começou por apresentar um vídeo onde era transmitida a seguinte mensagem: “Lagos, cidade linda à beira-mar, famosa pelas suas praias. Mas a cidade vive-se aqui, no coração urbano. Lagos tem hoje uma oportunidade rara: criar um parque verde, um espaço para sentir e aprender. Um lugar que aproxima gerações. O terreno da antiga Escola EB 2,3 - o nosso Ciclo Velho - abandonado há mais de uma década, pertence ao Município e é o único, em Lagos, inserido num contexto urbano denso e seguro, fértil e com árvores antigas. Reúne todas as condições para ser transformado num parque verde ecológico, honrando a sua memória, a educação e as pessoas da cidade. Mais do que um simples jardim, este é um projeto de regeneração ecológica e social, um legado para as próximas gerações. Uma infraestrutura viva assente em três pilares: natureza, educação e comunidade. A base de tudo começa na natureza. A educação ambiental e a preservação da água doce são princípios essenciais. O parque é desenhado com espécies maioritariamente autóctones, adaptadas ao nosso clima. Integra uma minifloresta ‘Awake’, um jardim secreto cheio de magia, com passagens escondidas para as crianças, jardins mediterrânicos distribuídos por todo o parque e um lago ecológico. Este projeto tem também uma forte dimensão educativa. As escolas do concelho poderão utilizar o parque para aulas ao ar livre. Estão previstos dois espaços cobertos: um de apoio às escolas e uma extensão da Biblioteca Municipal, funcionando como ponto de encontro entre cultura, aprendizagem e natureza. Acima de tudo, este parque é para as pessoas: uma nova centralidade, gratuita e inclusiva, pensada para famílias com crianças, jovens, pessoas idosas ou simplesmente para quem procura um lugar para descansar. Estão previstas uma zona de merendas, dois parques infantis e um baloiço acessível a cadeiras de rodas. A mascote do parque é o Giro Sauro, cuja estátua ainda permanece no local, ligando a memória coletiva do passado ao presente. O projeto inclui ainda um café e uma zona específica para cães. Trata-se de um projeto pioneiro, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, com benefícios ecológicos e sociais duradouros. Com este projeto, Lagos torna-se uma cidade mais atrativa para quem nos visita e mais acolhedora para quem aqui vive. Cidades mais verdes são uma prioridade global. Melhoram a saúde e estão mais preparadas para o futuro. Este não é apenas um projeto ambiental, mas também um projeto comunitário. Esta visão é partilhada por milhares de pessoas, constituindo uma das maiores petições públicas da cidade e contando com o envolvimento de vários voluntários. Um projeto da comunidade para a comunidade. Pedimos o vosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 69v.

apoio para tornar este parque uma realidade: um investimento na qualidade de vida e no futuro da cidade. Pode um parque verde mudar o futuro de Lagos? Nós acreditamos que sim.” Concluiu com a seguinte intervenção: “Todos nós estamos orgulhosos deste movimento único em Lagos. É gratificante ver a comunidade unida, a colaborar pelo bem-estar e pela natureza da nossa cidade. Estamos aqui por Lagos e podemos ficar para a história como uma cidade inovadora, ecológica e exemplo de democracia participativa. Temos vontade de colaborar com todos e estamos disponíveis para prestar esclarecimentos e aprofundar esta apresentação. Gostaríamos de conhecer a vossa posição sobre este projeto e saber se podemos contar convosco. Obrigada.”-----

-----O Sr. Fernão Castro fez a seguinte intervenção: “Sra. Presidente da Assembleia Municipal e demais elementos da Mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos e demais Vereadores, Sras. e Srs. representantes eleitos desta Assembleia. O assunto que me fez deslocar a esta casa, onde em tempos passados fiz parte, trata-se dos problemas que pessoas como eu, ou similares, em situação de mobilidade reduzida, e que enfrentam no dia a dia do nosso Concelho com o uso de cadeiras de rodas. Em primeiro lugar quantos somos? Penso que nem a Câmara nem o Centro de Saúde saberá dar uma resposta. O que é lamentável. Quantos têm acesso a cadeiras de rodas elétricas. Todos gostamos do embelezamento da nossa cidade, mas com o dinheiro despendido com alguns monumentos quantas cadeiras se poderiam adquirir, sabendo que se conseguem preços entre 800 e 1000€. Em segundo lugar com os acessos às habitações e comércio. Quantas casas ou lojas, mesmo recentes, têm rampas de acesso acessível? Mesmo uma cadeira elétrica dificilmente consegue ultrapassar um desnível de 12% ou um passeio maior que 5 cm. E quantas casas têm elevadores, mesmo em edifícios de 3 pisos sabendo nós que a população vai tendencialmente envelhecendo e é difícil subir mais que um piso. E quantos elevadores instalados permitem entrada de cadeira de rodas e mesmo destas com mais um acompanhante. A título de exemplo aqui no Hospital das Terras do Infante o elevador junto à receção não permite a entrada da cadeira de rodas e o único possível é o que funciona nas traseiras da urgência para transporte de camas. Imaginem a conspurcação que uma pessoa como eu que vem do exterior para fazer fisioterapia traz a um elevador que foi previsto apenas para transportar doentes internados para o bloco ou para exames na cave. Outro caso recente nas penúltimas eleições e após colocar o meu carro no parque deste edifício nenhum dos elevadores destinados ao uso público funcionava. Fica aqui um alerta para quem aprova projetos de construção e urbanismo. Em terceiro lugar a circulação. Por morar relativamente perto da Casa de Santo Amaro fazia-me confusão ver com frequência utentes da mesma usarem a estrada com perigo em vez dos passeios, hoje junto-me ao grupo e sei porquê. Os passeios são estreitos, muitas vezes sem acessos, mal pavimentados e com buracos, preenchidos com candeeiros ou placas identificativas, mesmo na minha rua, ou outros obstáculos. Quem se tenha de deslocar ou vai com um acompanhante ou em cadeira elétrica. Não há na cidade um único meio de transporte público ou privado para transporte de cadeiras de rodas, e os estacionamento reservados estão frequentemente ocupados indevidamente e não



são gratuitos nos parques de estacionamento público. Imaginem dentro da cidade, para já não falar nos aglomerados populacionais do Concelho, quem tenha de se deslocar ao Centro de Saúde ou ao Hospital? E o apoio domiciliário destas pessoas mesmo sem estarem doentes e nas necessidades do dia a dia. Seriam tarefas compartilhadas entre o SNS e as IPSS, sob acompanhamento da Câmara. Sabemos que já existe a hospitalização domiciliária que funciona bem e é da responsabilidade da ULS, mas os não doentes necessitam de apoio diário. Será que a Câmara tem algum departamento que apoia e ajuda nas alterações domiciliárias necessárias ao remodelar das habitações? Por fim realço que só nos apercebemos de alguns problemas quando passamos por eles, como é o meu caso. E aqui deixo um desafio aos dirigentes da Autarquia. Durante 3 dias apenas utilizem uma cadeira de rodas desde que queiram sair das vossas casas e tentem fazer as vossas atividades do dia a dia, como se fossem um de nós.”-----

-----O Sr. António Santos fez a seguinte intervenção: “Boa noite, Senhora Presidente, minhas senhoras e meus senhores. Antes de mais, quero agradecer a este movimento verde por ter enchido esta sala. É a primeira vez que vejo uma Assembleia Municipal cheia. Que alegria! Finalmente. Eu venho a todas as Assembleias. Sou o Provedor do Povo, não pertenço a nenhum partido. Defendo o povo e defendo Lagos. E ninguém me manda abaixo. Até hoje. Tenho 78 anos. Vamos aos assuntos. Ao senhor que interveio anteriormente, os meus parabéns. Disse toda a verdade. As pessoas em cadeira de rodas são desprezadas em Lagos. O movimento verde também tem sido desprezado em Lagos até hoje. Não temos um único jardim e a Câmara Municipal de Lagos deu-se ao luxo de destruir duas centenas de árvores. Como é que isto é possível, Sr. Presidente? As árvores são vida. Agora, assuntos mais simples. Nos dias 20 e 25 de abril, eu estava com dois amigos alemães quando duas motas vieram da zona do Bon Vivant, quase nos atropelando, em manobras perigosas. Eram dois jovens, com cerca de 25 anos. Foram estacionar junto a um restaurante de hambúrgueres, penso que o Burger King. Aproximei-me deles e disse-lhes que não podiam circular de mota naquela rua principal. Perguntaram-me se eu era polícia. Respondi que iria chamar a polícia. Mas não encontrei qualquer polícia. Esse é o problema de Lagos. Temos duas forças policiais e, durante o dia, não vemos agentes nas ruas. Onde está a Polícia Municipal? Onde está a PSP? Existem escritórios, mas não se vê polícia na rua. Estamos a entrar no verão e, infelizmente, alguns restaurantes já começam a abusar da colocação de cadeiras e esplanadas. Não existe controlo e as pessoas não conseguem passar. Aquele senhor em cadeira de rodas, por exemplo, não consegue circular em várias ruas, como na Rua da Zorra, devido às cadeiras colocadas fora dos locais permitidos. Isto é grave. Deve haver fiscalização. O Sr. Presidente está a rir-se porque sabe que isto é verdade. Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, vocês são os nossos representantes e têm de intervir junto do Hospital de Lagos relativamente às situações que têm sido relatadas sobre o funcionamento daquela unidade de saúde. Considero muito grave o que ali se passa. Relatou-se recentemente um episódio ocorrido no dia 24 de abril, envolvendo uma utente que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 70v.

se encontrava no hospital acompanhada da filha e do neto, uma criança de quatro anos chamada Téo. Segundo foi transmitido, a utente questionou uma médica sobre o atendimento e terá ocorrido uma altercação. A criança começou a chorar e a situação gerou grande indignação entre os presentes. Entendo que estes comportamentos, a confirmarem-se, não são aceitáveis num serviço de saúde. Tenho conhecimento de outras queixas semelhantes por parte de utentes e considero que esta situação deve ser devidamente apurada pelas entidades competentes. Caso contrário, admito promover uma manifestação em frente ao Hospital de Lagos para chamar a atenção para este problema. Muito obrigado.”-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 67/2026 a 168/2026, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 84/2026 a 233/2026 inclusive.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Sónia Melo (PS), informou que deu entrada uma petição relativa ao Monte S. Pedro, sito na Freguesia da Luz, ao abrigo do artigo 82.º do Regimento da Assembleia Municipal. Esclareceu que a petição foi remetida para a 3.ª Comissão, tendo sido definido um período de 180 dias, contados a partir de 20 de março de 2026, para a respetiva apreciação. Assim, a matéria será apreciada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de setembro de 2026, agendada para o próximo dia 28 de setembro. Informou ainda que o Sr. Gonçalo Fernandes, na qualidade de subscritor da petição, disporá de um período de dez minutos, no início do respetivo ponto da Ordem do Dia, para expor a situação.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) fez a seguinte Declaração Política: “Em 10 de Abril de 2018, a Câmara Municipal de Lagos formalizou a geminação entre Lagos e a cidade Alcácer Quibir (Marrocos), o acordo foi assinado por Mohammed Simou, Presidente do Concelho Municipal de Ksar El Kebir e a Presidente da Câmara Joaquina Matos. Disseram-nos que era apenas cooperação em termos culturais e económicos, que era apenas um gesto simbólico. Mas hoje percebemos que foi muito mais do que isso. Hoje temos uma avenida com a atribuição do topónimo Avenida Alcácer Quibir (cidade geminada), a uma artéria de entrada da cidade de Lagos, temos uma escultura evocativa da geminação e temos uma Câmara que decidiu avançar com essa obra por ajuste direto simplificado, sem ouvir os lacobrigenses, sem debate público e sem perguntar ao povo de Lagos se queria ver celebrado, na entrada de lagos, um dos episódios mais trágicos da História de Portugal. A Batalha de Alcácer Quibir não foi uma vitória. Foi a derrota devastadora que matou D. Sebastião, destruiu uma geração e abriu caminho à perda da independência. Depois da morte de D. Sebastião, Portugal caiu numa crise de



sucessão, empurrando Portugal para uma província de Espanha Em 1580, o trono passou para Filipe II de Espanha e Portugal perdeu a sua nacionalidade não só na Europa como nas colónias, abrindo a porta a uma crise sem precedentes que durou 60 anos, sobe domínio Espanhol (união Ibérica ou domínio Filipino). Este episódio simboliza não uma vitória, nem um orgulho coletivo, mas antes um trauma nacional, associado à perda de rumo, de liderança e de identidade. Não se compreende, por isso, que num tempo em que tanto se fala de valorização da História e da identidade nacional, se escolha celebrar, no espaço público, um episódio que representa derrota, desorientação estratégica e perda de independência. Lagos, cidade com um papel central nos Descobrimentos e na construção da identidade portuguesa, deve honrar figuras e momentos que elevem o espírito nacional, que inspirem as novas gerações e que reforcem o orgulho de ser português. Neste sentido, considera-se que seria muito mais digno e adequado que essa avenida fosse denominada em homenagem a D. Sebastião, figura histórica incontornável, ainda que trágica, mas que permanece profundamente enraizada na memória e identidade nacional, continuando vivo na nossa identidade coletiva. Os Membros do Grupo Municipal do CHEGA não aceitam isto. Não aceitam que se celebre uma derrota nacional. E muito menos aceitam que isso seja imposto aos lacobrigenses sem transparência, sem discussão e sem respeito pela vontade popular. Lagos baluarte dos Descobrimentos Portugueses não deve celebrar Alcácer Quibir. Lagos deve afirmar Portugal. Manifestamos a nossa censura política e social à decisão de atribuição do nome “Alcácer Quibir” (cidade geminada) a uma avenida da cidade e propomos que seja substituída para a designação de “Avenida D. Sebastião”. Os símbolos importam. Os nomes que damos às nossas ruas importam. Porque dizem quem somos - e o que queremos ser. Apelamos a que futuras decisões toponímicas respeitem e valorizem a História Nacional, promovendo referências que dignifiquem Portugal e a sua identidade coletiva.”-----

-----O Sr. João Campos (AD), tendo em conta a presença, na sala, do Movimento Lagos Mais Verde, propôs que os documentos números catorze e dezassete fossem discutidos em primeiro lugar.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Sónia Melo (PS), após consulta à Assembleia, aceitou a proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) saudou a presença dos cidadãos ligados ao projeto Lagos Mais Verde, bem como a presença do Dr. Pimenta de Castro, antigo Membro da Assembleia Municipal, referindo que trouxe à discussão um problema importante para todos.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “Considerando que: - Nos últimos anos, no concelho de Lagos, tem-se assistido a um número elevado de abates de árvores em espaço público, situação que tem gerado preocupação crescente e legítima apreensão entre muitos cidadãos; - A perceção generalizada é de que estas intervenções têm ocorrido, em diversos casos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 71v.

sem informação pública suficiente, clara e tecnicamente fundamentada, contribuindo para um sentimento de falta de transparência de tal atuação; - A gestão do arvoredo urbano exige rigor técnico, planeamento e responsabilidade pública. Qualquer decisão que implique o abate de árvores deve estar integrada em instrumentos de gestão ambiental, suportada por relatórios técnicos acessíveis e acompanhada de processos de comunicação que permitam aos cidadãos compreender as razões, os riscos e as alternativas consideradas; - O Município de Lagos dispõe de um Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana (PGEVUL), que deve constituir o instrumento orientador para a gestão, qualificação e preservação dos espaços verdes e do coberto arbóreo; - De entre outros aspetos o PGEVUL aponta: - “A presença de vegetação nas cidades é, inequivocamente, um dos fatores que contribui, de forma mais direta, para a melhoria da qualidade ambiental e também da qualidade de vida das populações”; - “A percentagem do coberto arbóreo de alguns dos principais espaços verdes de Lagos, nomeadamente da tipologia Parques Urbanos, indica valores de ensombramento abaixo do desejável;” - “A percentagem de coberto arbóreo, principalmente na zona urbana de Lagos, apresenta valores relativamente baixos (11,3%) quando comparado com às outras zonas urbanas do município e até com outras cidades portuguesas e europeias;” - “Elevada representatividade das áreas pavimentadas (representam um terço dos espaços verdes analisados), dominância de pavimentos impermeáveis ou com baixos níveis de permeabilidade, bem como níveis consideráveis de degradação de pavimentos, na proximidade de caldeiras subdimensionadas, associadas a árvores de grande porte, nomeadamente em Parques Urbanos, Praças Arborizadas ou Ajardinadas e Parques de Estacionamento Arborizados e Ajardinados”; - “Importa também referir que o grau de coberto arbóreo/ensombramento depende, em grande medida, da idade e desenvolvimento de copa das espécies arbóreas, pelo que será preciso tempo até que as novas áreas de plantações arbóreas permitam compensar as funções garantidas pelo coberto arbóreo já existente;” - “Deste modo, deve também haver uma preocupação com a existência de espécies arbóreas de diferentes portes e idades/estágios de desenvolvimento, nomeadamente nos espaços verdes de maior área, garantindo a renovação, a longo prazo, destes espaços”. - “No que diz respeito às espécies utilizadas para arborização dos arruamentos (...) importa sobretudo destacar o estado satisfatório (Bom e Razoável) que predomina na maioria dos arruamentos avaliados”. - O PGEVUL consagra, na sua Visão Estratégica: - “Lagos, o Verde (Num Futuro) Mais Próximo. Posicionar o concelho de Lagos como referência, a nível nacional, em matéria de planeamento, gestão, promoção e adaptação da estrutura verde urbana, num contexto de alterações climáticas”; - “Os elementos arbóreos e/ou arbustos de grande porte são essenciais para garantir a proteção da biodiversidade, a melhoria da qualidade do ar, da qualidade climática, da qualidade estética e cénica da paisagem, entre outras”; - “A vegetação a utilizar nos espaços verdes, novos ou existentes, deverá ser bem adaptada às condições edafoclimáticas da região (optando-se, de preferência, por flora autóctone), respeitando os aspetos funcionais e estéticos do local de intervenção e da paisagem envolvente”; - “Assegurar a sensibilização e o



envolvimento da população e utilizadores dos espaços verdes”; - “Efetuar as plantações durante o período de repouso vegetativo do elemento vegetal, preferencialmente entre o outono e primavera”; - Os elementos arbóreos deverão apresentar um crescimento natural, com troncos retos, com colo de diâmetro proporcional à altura do tronco, copa bem formada e equilibrada, flecha e ramos intactos (proceder à remoção de ramos secos e partidos, sem pôr em causa a sobrevivência e forma natural da espécie)”; - De acordo com as fichas de inventário do PGEVUL relativamente ao estado fitossanitário da arborização dos arruamentos consta: “Importa sobretudo destacar o estado satisfatório (Bom e Razoável) que predomina na maioria dos arruamentos avaliados”. - A Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, determina que qualquer intervenção - principalmente o abate de inúmeros exemplares de árvores maduras e antigas, como se tem vindo a verificar nos últimos meses - deve ser: - integrada em instrumentos de gestão; - ser tecnicamente fundamentada; - acompanhada de informação acessível ao público. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2026, delibera: 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lagos a disponibilização de informação técnica, fundamentada e detalhada sobre os abates de árvores realizados nos últimos 3 anos, passando no futuro a ser entregue anualmente, nomeadamente: - Identificação da localização das várias intervenções de abate e de poda excessiva de árvores; - Número de árvores abatidas; - Fundamentação técnica que suportou cada decisão, com a respetiva avaliação fitossanitária, e identificação do motivo que levou ao efetivo abate; - Identificação da espécie de árvore de substituição, nos casos aplicáveis; - Identificação de árvores alvo de poda drástica (corte de todos os ramos principais deixando apenas o tronco ou tocos), e a sua fundamentação técnica; 1. Requerer a apresentação dos respetivos relatórios técnicos, pareceres e avaliações fitossanitárias, que justificaram o abate das árvores; 2. Solicitar que essa informação seja remetida a todos os grupos com representação na Assembleia Municipal, garantindo o necessário escrutínio democrático; 3. Recomendar que, no futuro, previamente à execução do abate programado de árvores, seja realizada proactivamente a divulgação pública, das intervenções, e sempre acompanhadas da avaliação fitossanitária e fundamentação técnica; 4. Recomendar que, no futuro, não seja permitida a realização de poda drástica ou total de árvores, dando cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 59/2021; 5. Recomendar que, nos locais onde se verifique abate de árvores, efetuar a substituição por plantio de espécies autóctones ou que comprovadamente estejam bem adaptadas às condições edafoclimáticas da região; Reforçar o cumprimento das orientações constantes do Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos (PGEVUL), garantindo que a gestão do património arbóreo seja sustentável, tecnicamente fundamentado, em linha com as expectativas legítimas da população; 6. Recomendar que, seja assegurada a sensibilização e o envolvimento da população e utilizadores dos espaços verdes; 7. Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----O Sr. Rui Leonardo (LCF) referiu que, nos últimos anos, se tem assistido a um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 72v.

gerado número considerável de abates de árvores em espaço público, o que tem uma preocupação crescente. Disse que estes abates têm ocorrido sem informação pública suficiente, clara e tecnicamente fundamentada sobre as respetivas causas, quer relativamente aos abates, quer às podas drásticas. Referiu ainda a importância do cumprimento dos preceitos do Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos, que visa posicionar o Concelho como referência nacional em matéria de planeamento, gestão, promoção e adaptação da estrutura verde urbana num contexto de alterações climáticas. Explicou que deveria ser disponibilizada a fundamentação técnica relativa a estes abates e recomendou que essa informação seja, futuramente, divulgada previamente, para que os lacobrigenses possam estar devidamente informados. Recomendou igualmente que seja seguido o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos, de forma a garantir a sustentabilidade do património verde, com base em critérios tecnicamente fundamentados e em consonância com as expectativas da população.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) questionou em que medida as ações tomadas pela Câmara Municipal se encontravam previstas no Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) afirmou estranhar a apresentação desta Moção sobre o referido tema, uma vez que o relatório contendo toda a fundamentação relativa aos abates de árvores foi distribuído a todos os Membros da Assembleia Municipal no passado dia 3 de março, incluindo a enumeração das situações em causa. Referiu que a Moção era extemporânea e lembrou que ninguém pretende proceder ao abate de árvores sem motivo, sendo essas intervenções necessárias para salvaguardar pessoas e bens. Por fim, indicou o sentido de voto do seu Grupo Municipal.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) afirmou viver nesta cidade há 51 anos e disse ser com enorme tristeza que assiste ao abate de árvores, considerando que as mesmas têm sido negligenciadas e que a Câmara Municipal não tem cumprido devidamente as suas responsabilidades nesta matéria.-----

-----O Sr. Rui Leonardo (LCF) respondeu que a causalidade e as razões dos abates não se encontravam devidamente explanadas no relatório referido. Acrescentou que não considera aceitável que, aquando das podas, sejam cortados praticamente todos os ramos das árvores, dificultando a sua respiração e sobrevivência. Considerou ainda que o relatório se encontrava muito incompleto e lembrou que, posteriormente, ocorreram mais abates de árvores relativamente aos quais não existe qualquer informação pública disponível.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, apesar da extensa informação constante no relatório, ainda falta esclarecer vários aspetos. Informou que existem muitos municípios que dispõem de um regulamento municipal de arvoredo urbano, no qual se define a forma de comunicação e informação ao público sobre estas matérias. Acrescentou que, na próxima Sessão Ordinária, irá apresentar uma proposta no sentido de ser elaborado um Regulamento Municipal do Arvoredo Urbano para o Concelho.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, que obteve o seguinte resultado:



	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	6	5	1	1	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	0	13

-----Tendo em conta que a votação terminou empatada a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Sónia Melo (PS), informou que iria utilizar o voto de qualidade.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2026:**

-----**Rejeitada**, por voto de qualidade, com 13 votos contra do PS(Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo e Sofia Santos) e 13 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF por uma atuação rigorosa, escrutinável e sustentada em critérios técnicos no abate de árvores no Município de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal da AD: “Considerando: - Que o Município de Lagos tem registado um crescimento significativo, com expansão de áreas habitacionais, comerciais e industriais, reduzindo progressivamente os solos naturais e permeáveis, e sem que, neste crescimento, tenha sido considerada a criação de zonas verdes; - Que a existência de espaços verdes urbanos constitui um fator essencial para a qualidade de vida das populações, promovendo a saúde física e mental, o convívio social e o equilíbrio ambiental; - Que recentemente se assistiu ao abate, até agora injustificado, de dezenas de árvores maduras em diversas zonas do município; - Que as áreas verdes urbanas desempenham um papel determinante no combate às alterações climáticas contribuindo, além de outros benefícios, para: a regulação térmica e mitigação das ilhas de calor; a absorção de dióxido de carbono (CO₂); a retenção e infiltração das águas pluviais; a redução da erosão do solo; a melhoria da qualidade do ar; - Que a criação de corredores verdes e áreas arborizadas reforça a biodiversidade local, criando habitats e corredores ecológicos para aves, insetos polinizadores e pequenos mamíferos; - Que o contacto regular com a natureza reduz comprovadamente os níveis de stress, ansiedade e depressão, promovendo estilos de vida mais ativos e saudáveis; - Que a criação de um Parque Verde Municipal se articula com a proposta de adesão de Lagos ao “Programa Cidades Amigas das Crianças”, já aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal a 23 de fevereiro de 2026, garantindo espaços seguros e inclusivos para crianças e jovens; - Que o projeto “Lagos Mais Verde”, que prevê a plantação de uma minifloresta urbana e a implementação de um jardim mediterrânico, irá contribuir para a sustentabilidade hídrica, favorecendo a retenção de água no solo e auxiliando no combate à seca; - Que este projeto se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 73v.

encontra alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, nomeadamente nas áreas da saúde, sustentabilidade ambiental e cidades sustentáveis; - Que a criação do Parque Verde Municipal e o reforço da arborização do Município representa um investimento estratégico no futuro de todos os munícipes, constituindo um legado ambiental, social e educativo para as próximas gerações; - Num contexto de aumento das temperaturas, poluição do ar e crescente pressão urbanística, a aposta em áreas e corredores verdes é uma medida estruturante para tornar Lagos uma cidade mais resiliente, saudável, inclusiva e sustentável. Propomos que seja aprovada a presente proposta nesta Assembleia Municipal, e que seja encaminhada à Câmara Municipal para: - A criação efetiva do “Parque Verde Municipal de Lagos”, integrando o espaço “Lagos Mais Verde” como espaço natural e protegido, salvaguardado de futuras construções urbanísticas; - A elaboração de um estudo técnico e plano de implementação e acompanhamento que contemple o reforço da arborização em todo o Município, com prioridade para zonas urbanas densas e áreas com reduzida cobertura vegetal; - A avaliação de candidaturas a financiamento nacional e europeu no âmbito da sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas.”-----

-----O Sr. Pedro Moreira (AD) lembrou que, no mandato anterior, apresentou uma proposta para a criação de um parque verde e que, na altura, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que naquele espaço poderia vir a nascer uma espécie de “mini Gulbenkian”, integrando Cultura e Serviços. No entanto, passados cinco anos, constatou que a Câmara Municipal ainda não deu qualquer passo concreto nesse sentido, considerando que a proposta apresentada pelo Movimento Lagos Mais Verde, bem como a proposta do Grupo Municipal da AD, constituem uma oportunidade para avançar com este projeto.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) afirmou que o Grupo Municipal do CHEGA considera ser obrigação do Poder Local não apenas construir habitação, mas também criar espaços verdes, zonas de lazer e condições que protejam as famílias. Lembrou que a construção verificada na última década nem sempre foi acompanhada pela criação de espaços verdes, de forma a garantir um equilíbrio ambiental. Referiu que estes espaços são necessários, uma vez que contribuem para a saúde física e mental da população, reduzem o impacto das ondas de calor, promovem o convívio intergeracional e melhoram a qualidade do ar. Acrescentou ainda que estes espaços tornam a cidade mais segura e mais atrativa para todos. Afirmou que lutar por uma cidade mais verde é defender um planeamento responsável e preparar o futuro. Considerou que a criação e requalificação de espaços urbanos, corredores verdes e zonas de lazer deveria constituir uma prioridade estratégica do Município, bem como a sua manutenção e acessibilidade para todos. Concluiu afirmando que cuidar do espaço público é uma forma de respeitar quem vive no concelho.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que, nos últimos dois mandatos autárquicos, os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a proposta de realização de um debate público para definir o que se pretendia para aquele espaço. Informou ainda que, na última reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal,



ficou decidido propor ao Movimento Lagos Mais Verde a elaboração de uma petição, de forma a permitir mais tempo para expor este assunto e possibilitar a sua futura integração como ponto da Ordem de Trabalhos numa Sessão da Assembleia Municipal. Sugeriu igualmente que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da AD, caso venha a ser aprovada, possa integrar o relatório da comissão especializada que irá tratar desta matéria.

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) respondeu que o que falta é conseguir concretizar os projetos. Referiu que a empresa vencedora do concurso de ideias foi a Progitape e considerou que este projeto seria tão importante como a requalificação do Parque Júdice Cabral. Lamentou que o projeto tivesse um custo estimado de cerca de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros) e que implicasse, posteriormente, elevados encargos de manutenção. Disse ainda que quem elaborou o projeto demonstrou não conhecer a dinâmica da cidade, uma vez que não previu qualquer parque de estacionamento nas proximidades. Considerou que seria possível concretizar a 3.ª Fase do Anel Verde de uma forma mais económica, à semelhança da proposta apresentada pelo Movimento Lagos Mais Verde. Explicou que Lagos é, atualmente, uma “floresta de betão” e que o projeto do Anel Verde implicaria despesas muito elevadas de manutenção. Lembrou ainda que, após o abate de árvores na Praça Gil Eanes, aquele espaço ficou sem zonas de sombra, exemplificando algumas soluções que poderiam ser adotadas para combater esse problema.

-----Esta intervenção foi baseada nos seguintes diapositivos:



Estimativa de Custos	Parcial	Total
Estimativa de Custos Total de Obra		5 000 000,00 €
Obra de Engenharia	2 000 000,00 €	
Obra de Engenharia	2 000 000,00 €	
Obra de Engenharia	2 000 000,00 €	
Obra de Engenharia	2 000 000,00 €	
Obra de Engenharia	2 000 000,00 €	
Obra de Construção		3 000 000,00 €
Obra de Construção	3 000 000,00 €	
Obra de Construção	3 000 000,00 €	
Obra de Construção	3 000 000,00 €	
Obra de Construção	3 000 000,00 €	
TOTAL GERAL:		8 000 000,00 €



-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) considerou que o projeto apresentado pelo Movimento Lagos Mais Verde é “lindíssimo” e afirmou que vai ao encontro daquilo que a Câmara Municipal tinha idealizado para aquele espaço. Referiu ainda que a 3.ª Fase do Anel Verde também é necessária e que Lagos precisa de se tornar uma cidade mais verde. Por fim, indicou o sentido de voto do seu Grupo Municipal e manifestou a expectativa de que a Câmara Municipal venha a integrar estas ideias, considerando que Lagos pode melhorar significativamente com este tipo de projetos. Lembrou ainda que, no documento anteriormente discutido, afirmou que o abate de árvores se encontrava devidamente justificado, ao contrário do que é referido num dos pontos da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da AD.

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD.

DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2026:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 74v.

Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD sobre a Criação do Parque Verde Municipal e reforço da arborização no Município – Lagos mais verde.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) informou que o Grupo Municipal da AD iria apresentar um requerimento a solicitar os projetos submetidos no Concurso de Ideias, bem como toda a documentação relativa ao processo de seleção. Referiu ainda que pretendia compreender as razões que levaram à escolha do projeto vencedor do concurso.-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Boa noite, Senhora Presidente em exercício, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados, restantes eleitos aqui presentes, população presente nesta sala - bem hajam pelo vosso projeto, que, mais uma vez, vem enriquecer a nossa cidade - e também a todos os que nos acompanham a partir de casa. O PS não poderia votar contra o projeto do Movimento Lagos Mais Verde. Como já foi referido, o Grupo da AD foi a reboque deste projeto, que pertence verdadeiramente a este movimento de cidadãos - mais de quatro mil pessoas - e é importante ressaltar isso. Não pertence a nenhuma força política; pertence a estes cidadãos e a Câmara Municipal, mais uma vez, sabemos que reuniu com este grupo de cidadãos no dia 6 de junho e comprometeu-se, juntamente com os mesmos, a avaliar este projeto e a ampliar efetivamente a Escola Sophia, resolvendo também questões de mobilidade e de trânsito naquela zona, bem como criando um pulmão verde para a cidade. Esse compromisso foi igualmente assumido em reunião de Câmara. Assim, entendemos que devemos apoiar aquilo que o Município tem vindo a fazer bem, nomeadamente dar voz aos cidadãos.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano, do Grupo Municipal da AD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Este projeto estava no programa eleitoral da AD das últimas autárquicas. Não o vi no programa do PS, pelo que pergunto quem é que vai a reboque de quem?”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Este ano comemoramos o 52.º aniversário do 25 de Abril, um dos mais importantes acontecimentos da história de Portugal e que constituiu uma realização do povo português. A Revolução dos Cravos semeou esperança, devolveu dignidade a um povo vigiado, perseguido e amordaçado, trouxe liberdade, democracia e paz; valorizou as preocupações com a justiça social; trouxe-nos eleições livres e o direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender; trouxe importantes direitos como a garantia da igualdade e da justiça social, o direito à habitação, à saúde, à educação, à proteção social, à cultura, à participação social, cultural e desportiva, tendo contribuído de forma decisiva para o Poder Local Democrático. Para trás ficou o período da ditadura, um País de fome e de miséria, que forçou muitos cidadãos ao exílio e à clandestinidade, que prendeu, torturou e matou, onde muitos jovens militares morreram ou ficaram estropiados, roubando-lhes o futuro, negando o direito à autodeterminação dos povos, um País



onde as mulheres não tinham os mesmos direitos que os homens, regime que no próprio dia 25 de Abril de 1974 provocou a morte de quatro civis às mãos da PIDE, na Rua António Maria Cardoso, e cuja memória não pode ser esquecida. Considerando ser imperativo prestar homenagem a todos os homens e mulheres que lutaram contra o regime fascista e a todos os que lutaram e continuam a lutar pela concretização dos valores de Abril, defendendo as conquistas de Abril consignadas na Constituição da República Portuguesa, ainda hoje uma das mais avançadas e progressistas leis escritas e em vigor no mundo, por ter acolhido as aspirações e as necessidades do povo, sendo sempre necessário aprofundar esses valores e objetivos, para permitir e proporcionar melhores condições de vida para todos, num País mais democrático, justo, solidário e desenvolvido; Considerando que celebrar Abril é, independentemente das circunstâncias, dizer presente à democracia e à liberdade, mesmo que os desafios que hoje enfrentamos sejam diferentes, mas importando reafirmar, com convicção e determinação, que não pode haver recuos no caminho da paz, do desenvolvimento, da sustentabilidade, da democracia, da igualdade e da solidariedade. Celebrar Abril, é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de políticas de direita têm contrariado. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Também é tempo de saudar o Dia Internacional do Trabalhador, que remonta ao dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, onde milhares de operários deram início a uma luta histórica ao fazerem uma greve geral, exigindo melhores condições de vida e de trabalho, principalmente a redução do horário de trabalho, tendo sofrido uma repressão brutal por parte das entidades policiais e patronais, da qual resultaram várias mortes, mas souberam prosseguir a sua luta, que teve reflexos internacionais e determinou a declaração do dia 1.º de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Considerando que esta data só pôde voltar a ser livremente comemorada, em Portugal, a partir de 1974, com o fim do regime fascista que reprimia a sua celebração, e assinalou o início da conquista de vários direitos como a Segurança Social, o direito ao trabalho e ao salário, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa, a instituição do salário mínimo nacional, o direito à greve, à contratação coletiva, entre outros; Considerando ganhar maior importância a comemoração do Dia Internacional do Trabalhador, no ano em que se assinalam os 52 anos da Revolução de Abril, lembrando que no 1.º de Maio de 1974 teve lugar a mobilização de milhares de trabalhadores que foram uma força incansável para a consolidação da Revolução; Considerando que o momento que se vive em Portugal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 75v.

pauta-se por altos índices de pobreza, resultado do aumento do custo de vida, da perda de poder de compra e, sobretudo, pela política de baixos salários, a fragilização das relações de trabalho, dificuldades no acesso à habitação e à saúde, estando em causa direitos conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa que no passado dia 2 de Abril comemorou 50 anos da sua aprovação. Neste sentido, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: Saudar: 1 - O 52.º aniversário do 25 de Abril de 1974 e todas as evocações e iniciativas realizadas no âmbito desta comemoração. 2 - Todos os que, com risco das suas próprias vidas, lutaram contra o regime fascista, construíram o 25 de Abril e os que continuam a lutar e a defender a concretização dos valores democráticos. 3 - O 1º dia de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e todas as evocações e iniciativas previstas no âmbito desta comemoração. 4 - Todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho e por uma vida digna e com direitos para si e suas famílias. Mais delibera ainda enviar esta saudação para os Órgãos de Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	5	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21, votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira), sobre a Saudação ao Dia 25 de abril e 1.º de maio – Dia Internacional do Trabalhador – 2026.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “No próximo dia 4 de Maio assinala-se o Dia Internacional do Bombeiro, data estabelecida em 1999 na sequência da trágica morte de cinco bombeiros num incêndio na Austrália. Com a distinção deste dia pretende-se prestar homenagem a todos os bombeiros que, no exercício da sua missão, arriscam as suas vidas para salvar a vida dos outros, dando todo o significado ao lema “Vida por Vida”. Com base nos relatórios do Eurostat publicados em agosto de 2025, o número de bombeiros profissionais na União Europeia subiu para 390.600, o que representa 0,19% do emprego total no bloco. Em sentido inverso, Portugal registou



uma ligeira descida no número de profissionais, contabilizando agora 12.800 bombeiros profissionais, o equivalente a 0,25% do emprego total no país. Sendo os voluntários 31000 segundo os números consolidados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) No que diz respeito ao investimento público, embora Portugal tenha subido a sua despesa com serviços de proteção contra incêndios para 0,3% do total das despesas da Administração Pública, continua a figurar entre os países da UE que menos investem nesta área, situando-se ainda abaixo da média europeia de 0,5%. Considerando que, afinal, são os bombeiros, homens e mulheres, profissionais e voluntários, quem desenvolve um trabalho exemplar em prol do País e da segurança das populações, arriscam a própria vida para salvarem pessoas e bens, assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais e urbanos, o transporte de doentes, o socorro em acidentes, inundações e naufrágios, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras; Considerando serem os bombeiros a primeira linha de resposta no socorro e emergência, representando o principal pilar do sistema de Proteção Civil; Considerando o papel altruísta e heroico dos bombeiros, reconhecido em todo o mundo, quer sejam profissionais Sapadores ou em Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: 1 - Saudar o Dia Internacional do Bombeiro e, em particular, os Bombeiros que integram a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos 2 - Expressar a sua homenagem a todos os bombeiros portugueses, destacando todos os que perderam a vida no exercício da sua missão. 3- Pugnar que sejam dados os passos necessários para a dignificação e valorização dos Bombeiros, no reforço de meios e recursos para um melhor desempenho das suas funções. Mais delibera: 4 - Enviar a presente saudação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e a sua publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) reconheceu o trabalho desenvolvido pelos Bombeiros em conjunto com a Proteção Civil na salvaguarda da segurança das populações. Referiu que os Bombeiros são profissionais ou voluntários, constituem um pilar fundamental da comunidade. Lembrou que não basta reconhecer o trabalho desempenhado, sendo igualmente necessário garantir condições de trabalho adequadas. Reconheceu que o Município tem assumido a valorização destes profissionais, através de um trabalho consistente, próximo e contínuo junto dos Bombeiros e da Proteção Civil, com uma visão proativa e responsável, contribuindo para a melhoria das condições de resposta e da capacidade operacional destas estruturas. Concluiu afirmando que é de inteira justiça reconhecer o trabalho incansável destes operacionais. Acrescentou ainda que o Grupo Municipal do PS reconhece e homenageia todos aqueles que perderam a vida no cumprimento da sua missão, indicando, por fim, o sentido de voto do Grupo Municipal.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Saudação ao Dia 4 de maio – Dia Internacional do Bombeiro.-----
-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “O Dia Internacional dos Arquivos foi instituído a 9 de Junho pela Assembleia Geral do Conselho Internacional de Arquivos (CIA), realizada no Québec, em Novembro de 2007, data escolhida por ter sido precisamente a 9 de Junho de 1948 que a UNESCO criou o CIA. O objetivo de assinalar esta data foi o de proporcionar condições para que se desenvolvam ações de promoção e divulgação da causa dos Arquivos em todo o mundo. Em Portugal, este dia é normalmente comemorado com exposições, mostras, apresentações, e outras divulgações, em alguns dos arquivos pertencentes à Rede Portuguesa de Arquivos que compreende os arquivos nacionais e regionais. Todos os anos o desafio para a participação dos arquivistas portugueses é lançado pelo Conselho Internacional de Arquivos, na sua página da Internet. A Semana Internacional dos Arquivos 2026 realizar-se-á de 8 a 12 de junho, celebrando o papel fundamental dos arquivos na sociedade, na memória e na justiça. O evento global, promovido pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA) , convida a abrir os arquivos ao público e destacar a sua importância. De acordo com a Declaração adotada na 36.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, os “Arquivos” registam decisões, ações e memórias. São um património único e insubstituível transmitido de uma geração a outra. Os documentos de arquivo são geridos desde a sua criação para preservar o seu valor e significado. Os Arquivos são fontes confiáveis de informação para ações administrativas responsáveis e transparentes. Desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a constituição e salvaguarda da memória individual e coletiva. O livre acesso aos arquivos enriquece o conhecimento sobre a sociedade humana, promove a democracia, protege os direitos dos cidadãos e aumenta a qualidade de vida”. No nosso Concelho continuamos com Arquivo Municipal distribuído por vários edifícios dificultando o cumprimento expresso de acordo com a Declaração adotada na 36.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, tornando-se cada vez mais urgente a definição de uma solução para a concentração do Arquivo Municipal num único edifício que dê resposta aos princípios acima referidos. Por outro lado, o importante acervo documental que é constituído pelos arquivos e fundos externos das entidades e organismos do Concelho existentes ou que foram extintos, como associações corporativas, patronais, sindicais, cooperativas, recreativas, culturais, desportivas ou de outra natureza, está igualmente disperso ou não se conhece o seu paradeiro e deveria ser feita a inventariação e a sensibilização para a sua preservação e



disponibilização para consulta, devendo o Arquivo Municipal ter condições para desenvolver as necessárias ações nesse sentido, incluindo a investigação e capacidade para recolha, tratamento, digitalização, divulgação e, se necessário, guarda. Assim justifica-se plenamente a necessidade de haver um único edifício exclusivamente concebido para conservar, tratar e difundir todo o acervo documental municipal dos vários órgãos municipais autárquicos, bem como proporcionando uma melhor resposta às necessidades de espaço, condições de trabalho, conforto, conservação do seu espólio, implementação e aplicação das novas tecnologias, melhor gestão e uniformização dos serviços e atendendo de forma célere e eficaz a todas as solicitações, quer dos serviços, quer dos cidadãos. Na verdade, parece ser consensual a urgente necessidade de reunir todos os arquivos municipais num mesmo edifício, como forma de concentrar o espólio, mas também os recursos humanos e os equipamentos, aumentando a eficácia e a capacidade de resposta dos serviços; Considerando que o Arquivo Municipal de Lagos não pode continuar disperso por vários edifícios em diferentes zonas, sob pena de representar claros prejuízos para os seus trabalhadores e utilizadores, assim como para o valioso acervo; Considerando que é urgente encontrar uma solução que permita concentrar o Arquivo Municipal num único edifício, garantindo a acessibilidade e as condições adequadas, pondo fim à indefinição que tem vindo a caracterizar o destino do Arquivo. Assim face ao exposto o grupo municipal singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2026 delibere: 1 - Saudar todos os trabalhadores do Arquivo Municipal de Lagos. 2 - Saudar o Dia Internacional dos Arquivos e a defesa do princípio de um edifício digno para o Arquivo Municipal de Lagos. 3 - Promover, em conjunto com a Câmara Municipal de Lagos, um debate público, sob o tema «Arquivo Municipal de Lagos, que futuro?», a realizar na Semana Internacional dos Arquivos de 2026. 4 - Que para a preparação do debate suprarreferido, seja solicitado à Câmara Municipal de Lagos, informação sobre a situação atual do Arquivo Municipal (instalações, recursos humanos e técnicos) e sugestão de possíveis soluções já estudadas para a construção, ou instalação em edifício já construído e fontes de financiamento possíveis para uma solução urgente na decisão para o Arquivo Municipal de Lagos. 5 - Dar conhecimento desta deliberação à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que o Grupo Municipal do PS assinala o Dia Internacional dos Arquivos e reconhece o profissionalismo dos funcionários do Arquivo Municipal. No entanto, considerou que a organização de um debate público, nos termos propostos, não constitui a solução mais eficaz. Lembrou que o seminário sobre Habitação não teve muita adesão e explicou que o Executivo já tinha em curso um trabalho de organização e planeamento das necessidades do Arquivo, tornando redundante o agendamento agora proposto. Esclareceu ainda que a Câmara Municipal já se encontra a desenvolver um processo interno contínuo de levantamento de informações e de recursos. Disse não concordar que a pressão ou a realização de um debate público venham acelerar as soluções técnicas que estão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 77v.

a ser trabalhadas pelos serviços competentes. Referiu que esta moção apenas acrescenta trabalho àquilo que já está a ser desenvolvido, considerando tratar-se de uma questão de coerência com a eficácia exigida ao nível da gestão pública. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que esta proposta já tem cerca de uma década e que, nos últimos anos, não se têm verificado evoluções significativas neste processo. Defendeu que o Arquivo Municipal deve dispor de instalações próprias e lamentou que, devido à ausência dessas condições, se tenham perdido décadas de história, exemplificando.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	6	5	1	1	13
ABSTENÇÕES	13	0	0	0	0	13
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 13 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira), 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 13 abstenções do PS (Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo e Sofia Santos), a saudação, apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, ao Dia Mundial dos Arquivos.-

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação, pelo Grupo Municipal singular da CDU: “Comemora-se anualmente no dia 1 de Julho o Dia Mundial das Bibliotecas, data que visa enaltecere a importância da leitura na educação e a formação dos cidadãos, cujos princípios se encontram expressos no Manifesto preparado pela Federação Internacional das Associações de Bibliotecários e de Bibliotecas (IFLA) e aprovado pela UNESCO em 1994. O Manifesto sintetiza que a biblioteca pública se institui como o centro local de informação, mantendo acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros e suportes, físicos e digitais. Desígnios e missões-chave relacionadas com a informação, a literacia, a educação e a cultura assumem-se, assim, como a essência dos serviços de biblioteconomia, tanto em bibliotecas fixas, como nas itinerantes, ao possibilitar o livre acesso a monografias, revistas e jornais em locais públicos, como jardins e zonas de veraneio, incluindo sessões de leituras e encontros de autores e leitores. Neste contexto, todos os grupos etários devem poder encontrar os documentos adequados às suas necessidades, sendo essencial que os serviços prestados sejam de elevada qualidade e adequados às necessidades e condições locais. As coleções devem, por isso, refletir o conhecimento acumulado, a evolução da sociedade e as tendências contemporâneas, bem como as criações culturais, a



memória histórica e a imaginação da humanidade, devendo ser “isentos de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa e de pressões comerciais”. Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social, através de materiais específicos colocados à disposição dos utilizadores que, por qualquer razão, não possam usar ou tenham dificuldade de acesso aos serviços e materiais de estudo, como, por exemplo, minorias linguísticas, pessoas portadoras de deficiências, hospitalizadas ou reclusas. Considerando que esta data visa enaltecer a importância da leitura na educação e formação dos cidadãos, tendo em atenção os desafios do século XXI, prestando vários países do mundo relevância aos benefícios da leitura para a aprendizagem e realizando atividades que promovam junto da população o desenvolvimento cultural; Considerando que no contexto da promoção deste serviço de leitura pública ao universo de utilizadores das bibliotecas, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e a AMAL (Comunidade Intermunicipal do Algarve) criaram a BIBAL Rede de Bibliotecas Municipais do Algarve que é uma rede colaborativa que integra as bibliotecas da região, promovendo a partilha de recursos e serviços comuns para a comunidade e permitindo o acesso a um catálogo coletivo e a diversas valências culturais em todo o território algarvio. Considerando, finalmente, que deve ser preservada a herança cultural, serem fortalecidos os hábitos de leitura desde a primeira infância, o fomento do diálogo intercultural e a diversidade cultural, a autoformação em qualquer idade, a par de programas multilingues e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários, fomentando uma atitude de aprendizagem ao longo da vida. Neste sentido, o grupo municipal singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril de 2026 delibere: 1 - Saudar o Dia Mundial das Bibliotecas e as iniciativas promovidas neste âmbito no dia 1 de Julho, não apenas em Lagos, como nas restantes bibliotecas do País. 2 - Congratular, em particular, todos os trabalhadores da Rede de Bibliotecas de Lagos, pelo desempenho de um serviço diário de promoção da Leitura Pública, em prol do desenvolvimento cultural da sociedade. 3 – Promover em colaboração com a Câmara Municipal de Lagos, durante o ano de 2026 um debate público subordinado ao tema «Biblioteca Municipal de Lagos Dr. Júlio Dantas que Futuro?». Dar conhecimento à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) referiu que o Dia Mundial das Bibliotecas constitui um reconhecimento público do trabalho desenvolvido pelos funcionários da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas. Lembrou que o Município tem realizado um trabalho notável na dinamização daquele espaço, através da apresentação de uma programação cultural diversificada, tornando a biblioteca num polo de referência e inclusão para a comunidade. Considerou que a realização de um debate público sobre a biblioteca não constitui o mecanismo mais eficaz, indicou o sentido de voto do seu Grupo Municipal e propôs, em alternativa, que o assunto baixasse à respetiva comissão, onde poderia ser promovido um debate de natureza mais técnica.-----



Fl. 78v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que não se oporia a que esta proposta baixasse à respetiva comissão. Lembrou ainda que, de todas as Bibliotecas Municipais da região, Lagos integra o reduzido grupo de bibliotecas que ainda não dispõe de Catálogo Digital.-----

-----A Sra. Filomena Cena (AD) referiu que a Biblioteca Municipal de Lagos necessita de ser ampliada, uma vez que as atuais instalações já não têm capacidade para acolher mais livros.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	6	5	1	1	13
ABSTENÇÕES	13	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 13 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira), 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 13 abstenções do PS (Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo e Sofia Santos), a saudação, apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, ao Dia Mundial das Bibliotecas.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Considerando que no Concelho de Lagos o património edificado e arqueológico assume particular relevância sociocultural, quer como fator básico na formação da consciência identitária e da autoestima da população em geral, quer na sua função social e didática, criadora da memória coletiva e promotora da prática da cidadania. Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos; Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunismos a que se encontra sujeito; Considerando que no Concelho de Lagos se verifica a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios e a Ponte romana de Odiáxere; Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das



suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espetadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense. Dois dos casos significativos existentes na Freguesia de Odiáxere com falta de classificação são o Moinho de Vento e o Menir. Como é do conhecimento público na Freguesia de Odiáxere existem dois monumentos classificados: - Pórtico Manuelino da Igreja Matriz, imóvel de Interesse Público (1996); - Ponte sobre a Ribeira de Arão, imóvel de Interesse Municipal (2013). O Moinho de Vento de Odiáxere, remonta provavelmente ao século XIX, este foi o período de "ouro" dos moinhos de vento no Algarve, quando o crescimento demográfico exigiu uma capacidade de moagem que as azenhas (moinhos de água) das ribeiras locais já não conseguiam suprir sozinhas. Estes moinhos eram o motor da economia local, transformando o trigo e o milho produzidos nas férteis terras da zona. O exemplar de Odiáxere destaca-se por ser um dos poucos que foi totalmente recuperado entre 1993 e 1994 e mantido em condições de funcionamento. Em relação ao menir de Odiáxere foi erguido por comunidades de pastores e agricultores que habitavam o Barlavento Algarvio. Tal como outros monumentos megalíticos da zona, foi esculpido em calcário branco (típico da geologia local) e apresenta uma forma fálica, o que os arqueólogos associam frequentemente a cultos da fertilidade da terra e à marcação de território ou locais sagrados. Durante milénios, o menir permaneceu esquecido, muitas vezes tombado ou parcialmente enterrado pela erosão e pela atividade agrícola. Foi apenas na segunda metade do século XX que chamou a atenção de especialistas. O arqueólogo Estácio da Veiga já havia documentado a riqueza megalítica da zona, mas o Menir de Odiáxere especificamente tornou-se um ponto de referência para o estudo do "Megalitismo do Barlavento", que se distingue pelas decorações gravadas na pedra. Considerando que a Assembleia de Freguesia de Odiáxere aprovou em 18 de Setembro de 2025 sob proposta da CDU de classificação como Património Municipal o Moinho de Vento e do Menir de Odiáxere. Perante esta situação não se compreende como passados tantos anos o Moinho de Vento e o Menir de Odiáxere não tenham ainda sido classificados como Património de Interesse Municipal, pelo que a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: 1- Solidarizar-se com a posição assumida pela Assembleia de Freguesia de Odiáxere e reforçar a exigência da Classificação como Património de Interesse Municipal do Moinho de Vento e do Menir sempre em articulação com os órgãos políticos desta Freguesia e com outras entidades que achar úteis para o mesmo fim, independentemente de estarem sediadas em Odiáxere; 2- Dar a conhecer a presente deliberação aos Órgãos Autárquicos da Freguesia e à comunicação social e colocar na página eletrónica da Assembleia Municipal."-----

-----A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Sofia Santos (PS), afirmou ver esta moção com agrado, considerando que estes dois monumentos merecem a respetiva classificação por fazerem parte da história e da cultura da freguesia. Referiu existir interesse, por parte da Junta de Freguesia de Odiáxere, em garantir que o



Fl. 79v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

património local seja devidamente salvaguardado e dignificado, reconhecendo, contudo, que os monumentos mencionados no documento assumem especial importância por ainda não se encontrarem classificados. Informou ainda que o Moinho de Vento irá ser alvo de requalificação e que, apesar de já se encontrar aberto ao público, pretende-se dotá-lo de condições mais dignas e adequadas à valorização daquele monumento, bem como permitir uma melhor compreensão da sua função histórica. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Odiáxere se encontra a preparar um folheto informativo onde será explicada a história destes dois monumentos.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre a Classificação como Património de Interesse Municipal do Moinho de Vento e do Menir de Odiáxere.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A Câmara Municipal de Lagos aprovou por unanimidade na reunião de 8 de março de 2023 uma proposta apresentada pelo Vereador da CDU sob o tema «Melhor Mobilidade – Mais Segurança» que se transcreve: «Com o objetivo de aumentar a segurança dos peões no período noturno assume cada vez maior importância a iluminação das passadeiras de peões na área do Concelho. Este objetivo pode ser concretizado com a instalação de sinalização vertical que identifica os locais de passagem dos peões, alimentada através de painéis fotovoltaicos, ajustadas em função do contexto de localização de cada uma das travessias pedonais, procurando garantir por um lado uma maior visibilidade ao condutor da existência de peões na travessia e obrigar à moderação da velocidade na proximidade das mesmas. Considerando que de acordo com os censos 2021 existiam no Concelho 17061 pessoas com dificuldades de visão, audição e mobilidade reduzida conforme o quadro abaixo:

N.º de Pessoas com dificuldades de acordo com os Censos 2021

Nível de Dificuldade	Visão	Audição	Mobilidade Reduzida
Tem alguma dificuldade	6962	2933	3862
Tem muita dificuldade	901	591	1294
Dificuldade total	80	92	346
Total	7943	3616	5502

Face ao exposto, o vereador eleito pelo CDU, Alexandre Nunes propõe que a



Câmara Municipal de Lagos, reunida a 8 de Março de 2023 delibere: Dar início à elaboração de um plano de instalação de iluminação de passadeiras de peões na área do Concelho, alimentadas através de painéis fotovoltaicos». Considerando que, apesar de ser do conhecimento público, a ocorrência com frequência de atropelamentos nas passadeiras que poderiam ser acautelados no período noturno se fosse dado cumprimentos por parte da Câmara Municipal à deliberação suprarreferida. Pelo que o Grupo Municipal singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril de 2026 delibere: Instar o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal aprovada por unanimidade na reunião de 8 de março de 2023, - Dar início à elaboração de um plano de instalação de iluminação de passadeiras de peões, na área do Concelho, alimentadas através de painéis fotovoltaicos. Dar conhecimento aos órgãos de Comunicação social.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre “Melhor Mobilidade – Mais Segurança”.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A proteção e valorização do património cultural é fundamental para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. De acordo com a lei n.º 107/2001 de 8 setembro, de bases do património cultural, a proteção do património cultural visa incentivar e assegurar o acesso à fruição cultural, vivificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes; fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional; promover o aumento do bem-estar social e económico e o desenvolvimento regional e local e defender a qualidade ambiental e paisagística. Deste modo, a classificação e inventariação do património reveste-se de particular importância na prossecução dos objetivos da política do património. A classificação corresponde ao ato final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um inestimável valor cultural. São considerados bens culturais os bens móveis e imóveis que representem testemunho material com valor de civilização ou de cultura. Considerando que o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda refere no seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 80v.

artigo 2.º: “1. Um bem imóvel é classificado nas categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional. 2. A classificação de um bem imóvel pode abranger, designadamente, prédios rústicos e prédios urbanos, edificações ou outras construções que se incorporem no solo com carácter de permanência, bem como jardins, praças ou caminhos.” Refere ainda nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º: “1. Um bem imóvel pode ser classificado como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. 3. A designação de monumento nacional é atribuída aos bens imóveis, classificados como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios.” Considerando que a Praça do Infante constitui um lugar de Memória importantíssimo, na História do nosso Concelho e do País, e que merece ser preservada e defendida, conforme determina a legislação suprarreferida, no seu conjunto, valorizando os elementos patrimoniais arquitetónicos conforme passamos a transcrever, o conjunto a classificar: Praça do Infante. A Praça do Infante, que já teve o Topónimo de Praça dos Toiros (dia 22 de janeiro de 1573 o rei D. Sebastião toureou nesta Praça e no dia 27 do mesmo mês e ano elevou a Vila de Lagos a Cidade, elevação única do seu reinado de 21 anos), do Pelourinho, do Município, da Constituição e da República, tendo sido também conhecida como Praça da Música.

1- Edifício da Messe Militar de Lagos: O primeiro edifício a erguer-se no local onde situa atualmente a Messe Militar foi a Ermida de São Pedro em 1490, posteriormente em 1696 foi instalado o Convento de São Jorge e transformado no Edifício dos Paços do Concelho, com uma Torre do Relógio, sendo conhecido como Casa da Câmara, porém foi totalmente destruído com o Terramoto de 1755. Entre 1794 e 1803 foi construído o Hospital Militar e posteriormente em 1975 foi adaptado a Messe Militar situação em que se encontra até hoje.

2- Mercado de Escravos: É considerada, erradamente, uma das localizações possíveis do primeiro mercado de escravos da Europa quatrocentista. Em 1444 chegam a Lagos os primeiros escravos trazidos de África, iniciando-se então a sua comercialização. Edifício de dois pisos cronologicamente distintos, o inferior quatrocentista e o superior seiscentista, destinado ao Corpo da Guarda, fachada principal de dois registos, com nártex, de dupla arcaria fechada por grades de ferro maneiristas, superiormente rasgam-se duas grandes janelas retangulares emolduradas de finais do Séc. XVII. Caracteriza-se pela linguagem arquitetónica austera e funcional.

3- Armazém Regimental: Datada de 1665, este imóvel situa-se na Praça do Infante, e ostenta na sua fachada principal, sobre cada uma das portas, um escudo de Armas do Reino do Algarve e, entre eles, a chancela do Conde de Avintes, então Governador do Algarve. Este edifício histórico foi originalmente construído como armazém militar durante o século XVII, quando Lagos desempenhava um papel importante como um dos principais portos marítimos de Portugal. O edifício servia de armazém para vários bens, incluindo géneros alimentícios, munições e outros materiais necessários ao exército português. Para além de ser utilizado para fins militares, este grande edifício também desempenhou funções administrativas ao longo do tempo. Por exemplo, albergou escritórios para os funcionários da alfândega, responsáveis pela gestão das atividades comerciais no porto.

4 - Igreja da



Santa Casa da Misericórdia de Lagos - Igreja de Santa Maria de Lagos: Edifício de Arquitetura religiosa, neoclássica, construída no séc. XV, as obras da igreja iniciaram-se em 1498, em anexo ao antigo Hospital da Misericórdia. O templo foi construído parcialmente em cima das ruínas das muralhas primitivas de Lagos, como foi comprovado pela descoberta de vestígios da muralha dentro do altar-mor, durante trabalhos arqueológicos. Igreja da misericórdia de nave única com 3 capelas colaterais e sacristia adossada à fachada lateral esquerda. Foi muito danificada com o Terramoto de 1755 ainda assim, tornou-se a igreja paroquial devido à destruição da Igreja de Santa Maria da Graça. Foi reconstruída após o terramoto, tendo as torres sineiras sido provavelmente construídas durante esta fase.

5- Casa da Dízima: Inicialmente Edifício da Portagem, também foi Quartel dos Remadores da Alfândega e Casa da Dízima / Vedoria (até 1820).

6- Casa da Janela Manuelina: Edifício construído nos finais do séc. XVIII integrando cantarias originárias de outras edificações arruinadas pelo terramoto de 1755, nomeadamente a janela manuelina que lhe dá o nome.

7- Cais antigo: Entre o Castelo dos Governadores e a antiga Casa da Dízima existiam duas portas que, articuladas com a muralha quinhentista e funcionando como antecâmara da cidade, permitiam a circulação entre muros e o acesso ao Cais da Ribeira.

8- Estátua do Infante D. Henrique: Foi inaugurada em 1960. De autoria do escultor Leopoldo de Almeida, constitui uma obra de arte que imortaliza a figura do Infante e a sua estadia em Lagos durante parte significativa da sua vida. Daqui terá dirigido a fase inicial dos Descobrimentos Portugueses. É conhecido mundialmente pelo cognome de "O Navegador". Considerando que a História é a memória de um Povo e que sem memória não há identidade com o espaço e tempo nem continuidade de gerações. Considerando que constitui um dever do Estado, Das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Considerando ainda que uma proposta de igual teor foi apresentada, pela CDU, e discutida na reunião da CML de 12 de novembro de 2024, tendo sido retirada para estudo técnico, e que passaram 17 meses sem que se saiba o resultado de tal estudo. A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril de 2026 delibere: recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: Dê início ao procedimento de classificação do conjunto arquitetónico da Praça do Infante em Lagos, conforme descrição acima referida, como Monumento de Interesse Nacional. Dar conhecimento à Comunicação Social e aos órgãos autárquicos de Lagos.”-----

-----O Sr. João Campos (AD) questionou quais seriam as implicações na praça para esta classificação.-----

-----O Sr. Rui Leonardo (LCF) congratulou-se com a apresentação deste documento e referiu que faltava considerar a praça como um todo, defendendo igualmente a reposição da calçada ondulante naquele espaço.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que aquela praça já teve várias designações e diferentes configurações ao longo do tempo. Respondeu que a praça



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 81v.

deve ser classificada como um todo e referiu que, aquando do envio da proposta, foi igualmente remetida a lista das implicações decorrentes dessa classificação, bem como o respetivo formulário necessário ao processo. Acrescentou que não faltava informação técnica sobre a matéria, tratando-se apenas de uma decisão de natureza política.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	0	1	14
ABSTENÇÕES	0	5	0	1	0	6
VOTOS CONTRA	0	1	5	0	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 14 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), 6 votos contra (1 da AD [Pedro Moreira] e 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira]) e 6 abstenções (5 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha] e 1 da LCF [Rui Leonardo]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre a Classificação do Conjunto da Praça do Infante em Lagos como Património de Interesse Nacional.-----

-----O Sr. Nuno Rocha, do Grupo Municipal da AD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Referiu que se abstiveram na votação por considerarem que, atualmente, a praça se encontra profundamente degradada e necessita de requalificação. Considerou tratar-se de mais um exemplo da negligência e da forma como o Executivo socialista tem olhado para o centro histórico. Acrescentou que, caso a praça venha a ser classificada, será necessário solicitar autorização a outras entidades, o que poderá dificultar ainda mais futuras intervenções, nomeadamente a eventual reposição da calçada portuguesa”-----

-----O Grupo Municipal do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Votámos contra por não concordarmos com o estado atual da praça, considerando que a mesma já foi profundamente descaracterizada. Defendeu que, antes de qualquer classificação patrimonial, deveria proceder-se à sua recuperação e requalificação. Sugeriu ainda que fosse reposta a calçada portuguesa e recolocada a estátua do Infante no local onde se encontrava originalmente.”-----

-----O Sr. Pedro Moreira, do Grupo Municipal da AD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Votei contra porque, se estivesse apenas em causa a classificação dos edifícios que envolvem a praça, teria votado favoravelmente. No entanto, tratando-se da classificação da praça no seu todo, considerou que existem elementos que não estão corretos nem bem conseguidos e cuja alteração futura poderia tornar-se mais difícil. Qualquer intervenção passaria a obrigar não apenas à



consulta, mas também à autorização de entidades externas, conforme já havia sido referido anteriormente. E, na minha opinião, aquela praça não foi bem conseguida, necessitando de um novo olhar e de uma nova intervenção, e espero que a Câmara Municipal venha, brevemente, a avançar nesse sentido.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a uma vida condigna. Nos termos do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Estado deve, entre outras incumbências, “incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais”. Nos dias de hoje, a habitação, a par com a reabilitação, assume um papel central na melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalização e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial. A habitação tem um papel fundamental na vida de todos os indivíduos e da sociedade como um todo, assumindo, entre muitas outras, as funções de abrigo, de privacidade, de segurança, de vida familiar, de descanso, de reprodução e de lazer. A ausência de habitação com as condições mínimas de habitabilidade, comodidade, segurança e conforto compromete, de forma irremediável, o acesso a outros direitos fundamentais como a saúde, a educação e o emprego. No caso do Concelho de Lagos, finalmente foi elaborada a Carta Municipal de Habitação e aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Lagos. Considerando que a Lei n.º 83//2019 de 3 de Setembro- Lei de Bases da Habitação refere no Artigo 24.º- Conselho Local de Habitação “As Autarquias Locais podem constituir conselhos locais de habitação, com funções consultivas, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no artigo 19.º” Considerando que o Artigo 19.º refere que: 1 - O Conselho Nacional de Habitação, doravante denominado de Conselho, é o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação. 2 - Integram o Conselho: a) As organizações profissionais, científicas, setoriais e não governamentais mais representativas relacionadas com os setores da habitação e da reabilitação urbana; b) As associações ou estruturas federativas das cooperativas de habitação, das organizações de moradores e da habitação colaborativa; c) As associações nacionais dos municípios e das freguesias. 3 - A composição do Conselho é definida pelo ministro responsável pela área da habitação, que a ele preside, com faculdade de delegação num secretário de estado. Assim o Conselho Municipal de Habitação de Lagos é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, que visa assegurar a participação dos parceiros sociais do sector da habitação na política municipal de habitação. O Conselho é o órgão consultivo do Município de Lagos no apoio à tomada de decisões em matéria de habitação. - São atribuições do Conselho: - Pronunciar-se sobre a estratégia e as prioridades da política municipal de habitação; - Incentivar o diálogo e a cooperação institucional entre os vários agentes do setor da habitação, a administração municipal e os responsáveis autárquicos; - Promover a participação das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 82v.

comunidades locais e a organização de moradores no debate e acompanhamento dos processos habitacionais; > Formular propostas e dar contributos específicos no sentido de contribuir para a garantia do direito à habitação consagrado no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Habitação. No âmbito da sua atividade são competências do Conselho: - Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos relacionados com a política municipal de habitação, a pedido da Câmara Municipal de Lagos, da Assembleia Municipal de Lagos ou por iniciativa dos seus membros; - Emitir recomendações sobre projetos, iniciativas e medidas da política municipal de habitação que lhes sejam submetidas pela Câmara Municipal de Lagos; - Remeter às entidades que entender, relacionadas com a problemática da habitação, as recomendações e deliberações aprovadas pelo Conselho; - Pronunciar-se sobre a atualização da lista de entidades a integrar no conselho. - Assegurar pelo menos uma vez em cada mandato a realização de um Fórum Municipal de Habitação, em articulação com a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, para debater as políticas municipais de habitação e acompanhar a sua execução; - Promover a realização de debates sobre a política municipal de habitação ou outras iniciativas que se considerem adequadas. Considerando que conforme determina o ponto 2 do Artigo 24 da Lei acima referida “As composições e o funcionamento dos conselhos locais de habitação são aprovados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal”. Na sequência da elaboração da Carta Municipal de Habitação, a criação deste Conselho ainda se torna mais premente para permitir o acompanhamento da mesma e a sua avaliação. Assim, face ao exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: 1 - Instar o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar cumprimento à proposta apresentada pela CDU na Câmara Municipal que deu origem à deliberação nº 13 de 15 de Janeiro de 2025 que mereceu a aprovação unânime que a seguir se transcreve: “1-Dar início ao processo de criação do Conselho Local de Habitação assumindo-se assim, como uma instância de participação com fins consultivos, que procurará dar voz a todos os parceiros sociais do setor da Habitação, visando uma melhor adequação entre as políticas municipais e os seus destinatários e uma melhor cooperação institucional entre os vários agentes. 2- Elaborar o respetivo regulamento que deverá ser remetido à Assembleia Municipal conforme determina o ponto 2 da Artigo 24 da Lei de Bases da Habitação.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	5	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina



Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rui Maurício, Rita Toste, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [José Manuel Freire] e 5 votos contra do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia e Sandra Oliveira), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre a Criação do Conselho Local de Habitação de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “O Dia Mundial da Bicicleta assinala-se anualmente a 3 de Junho. Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), este dia pretende celebrar o uso da bicicleta, do ciclismo e por conseguinte de um futuro mais sustentável. Considerando que têm vindo insistentemente a alertar que o Planeta está a mudar. A dependência global dos combustíveis fósseis das sociedades tem vindo a causar inúmeros impactos, dos quais se destacam as alterações climáticas e cujas consequências colocam a nossa sobrevivência em risco. É por isso imperativo que se considere a bicicleta e os modos suaves de mobilidade como um importante contributo para um futuro mais seguro, saudável e sustentável. A opção por andar a pé, de bicicleta e outras modalidades de deslocação alternativas ao automóvel particular, em complementaridade e associadas ao incremento do transporte público coletivo, designadamente em meio urbano, apresentam inegáveis vantagens que justificam plenamente o incentivo e a promoção pública das mesmas. Com efeito, a transferência de viagens e deslocações do automóvel particular para meios alternativos de mobilidade suave, para além dos evidentes benefícios para a saúde, decorrentes não apenas do exercício físico de quem a eles recorre, mas da melhoria em geral do ambiente urbano pela diminuição de emissões poluentes para a atmosfera, apresenta ainda assinaláveis vantagens em termos de humanização do espaço público, descongestionamento do trânsito e da via pública e, finalmente, na poupança da fatura energética. Importa ainda referir que Portugal, como produtor (e exportador) de bicicletas de qualidade que é, deve incentivar o uso da bicicleta também pelas vantagens económicas que daí advirão, incluídas as relacionadas com o cicloturismo. Tem sido assunto tratado na Assembleia da República, por diversas vezes, propostas com vista a promover a mobilidade suave em geral e o uso da bicicleta em particular, destacando-se a criação de uma Rede Nacional de Ciclovias e a adoção de um Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e outros Modos de Transporte Suaves. A CDU defende o uso mais generalizado da bicicleta no Concelho e a implementação de uma rede de ciclovias sustentável e segura, sendo totalmente favoráveis à construção destas infraestruturas, pelas questões de mobilidade e também ambientais, nomeadamente por ser benéfico para a melhoria da qualidade do ar, a redução de ruído, do tráfego e do congestionamento na cidade. Tendo em conta que a mobilidade é um fator fundamental para o desenvolvimento e a qualidade de vida no Concelho, e a importância de sinalizar o Dia Mundial da Bicicleta, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

Fl. 83v.

de 2026 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Comemore o Dia Mundial da Bicicleta com a realização de um passeio de Bicicleta pelo Concelho, e uma sessão pública sobre o uso da bicicleta. 2. Promover uma campanha de sensibilização para a coexistência harmoniosa e segura entre utilizadores de automóveis e utilizadores de bicicletas, com recurso a vários meios de comunicação. Mais delibera: 3. Saudar os cidadãos e movimentos que se têm mobilizado pela defesa e promoção do uso dos modos de mobilidade suave, em particular da bicicleta. 5. Enviar a presente deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos na semana anterior ao Dia Mundial da Bicicleta.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	5	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rui Maurício, Rita Toste, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia e Sandra Oliveira), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre o dia 3 de junho – Dia Mundial da Bicicleta.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA), em defesa da honra, disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, já não era a primeira vez, que estava a mandar bocas para a bancada do CHEGA e agradecia que respeitasse a sua bancada.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Lagos é hoje um concelho em contínua expansão Urbana e turística. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, a população residente em Lagos passou de cerca de 31 mil habitantes em 2011 para mais de 33 mil em 2021, representando um crescimento próximo de 8% numa década. Sabemos que estes números não refletem a realidade total do concelho. Durante grande parte do ano e sobretudo no verão, Lagos recebe dezenas de milhares de visitantes, com uma economia fortemente baseada no turismo, no alojamento e na restauração, setores que continuam a crescer de forma significativa no concelho de Lagos. Mais população, mais turismo, mais restauração e naturalmente muito mais produção de resíduos. O que os municípios veem no terreno é outra realidade. Os contentores continuam os mesmos, as ilhas ecológicas continuam insuficientes, e em muitas



zonas do concelho os resíduos acumulam-se no exterior porque não há capacidade para responder ao aumento do lixo produzido. E quando os contentores ficam dias cheios, o problema não é apenas estético. Estamos a falar de maus odores, proliferação de insetos e riscos claros para a saúde pública, agravados pela falta de lavagem e desinfeção regular dos contentores, situação frequentemente denunciada pelos residentes. Importa lembrar que a recolha e a limpeza dos contentores são responsabilidade do município, enquanto o tratamento final dos resíduos cabe à empresa ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos. Aquilo que esta proposta sugere é simples: planeamento, adaptação e responsabilidade. Se o concelho cresce, o sistema de resíduos deve crescer proporcionalmente. Uma cidade turística como Lagos não pode ter lixo acumulado nas ruas, os residentes não podem ser aqueles que pagam o preço de um sistema que não acompanhou o crescimento do concelho. Uma cidade limpa é um dever básico de quem governa. Face ao exposto propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: - Proceda, a um levantamento rigoroso das necessidades reais de contentorização, tendo em conta a população efetiva do concelho ao longo do ano; - Apresente um plano concreto de reforço do número de contentores e ilhas ecológicas, com prioridade às zonas mais pressionadas pelo turismo e pela restauração; - Reforce de forma clara a frequência de recolha de resíduos, especialmente durante a época alta e Feriados; - Implemente e torne público um plano regular, calendarizado e verificável de lavagem e desinfeção dos contentores; - Avalie a introdução de soluções tecnológicas, nomeadamente contentores inteligentes, que permitam uma gestão mais eficiente; - Apresente à Assembleia Municipal, um relatório com as medidas adotadas e os resultados obtidos.”-----

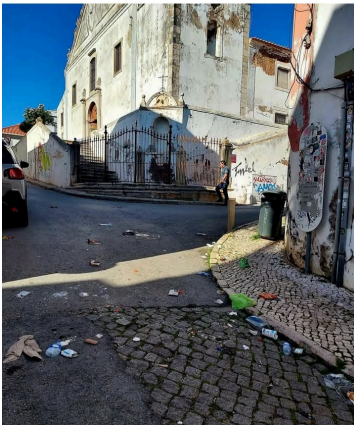
-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) referiu que este documento pretende intervir numa área onde existe um problema real, verificando-se, ao longo de todo o ano, acumulação de lixo nos contentores, bem como falta de higienização adequada. Acrescentou que é frequente existir lixo acumulado no exterior dos contentores e que, com o vento norte e a ação das gaivotas, os resíduos acabam por se espalhar pelas zonas envolventes. Considerou que esta situação cria um cenário inaceitável e desrespeitoso para residentes e visitantes. Lembrou que a cidade cresceu em várias áreas, mas que a limpeza urbana não acompanhou esse crescimento, explicando que o objetivo deste documento é contribuir para corrigir esse problema. Concluiu afirmando que uma cidade limpa não é um luxo, mas sim uma obrigação.-----

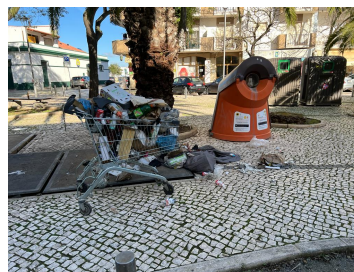
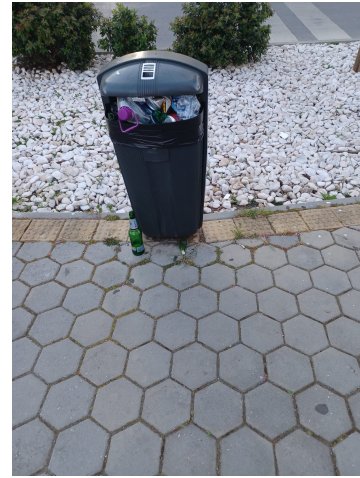
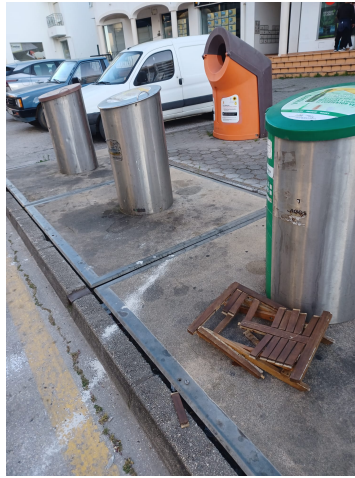
-----Durante esta intervenção foram apresentados os seguintes diapositivos:



Fl. 84v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS





-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) referiu que este documento vai ao encontro da realidade observada diariamente. Lembrou que grande parte do problema se prende com a falta de civismo de algumas pessoas, uma vez que a Câmara Municipal efetua a recolha dos resíduos de forma atempada. Explicou que o facto de algumas pessoas deixarem o lixo junto aos contentores permite que cães e gaivotas espalhem os resíduos, originando os cenários descritos. Recordou ainda que se encontravam orçamentados, para o corrente ano, 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros) para a criação de novas ilhas ecológicas em todo o Concelho. Considerou que são necessárias campanhas de sensibilização junto da população para alterar estes comportamentos, lembrando que a situação tende a agravar-se com a chegada do verão. Esclareceu também que o levantamento das necessidades já se encontrava a ser realizado e recordou que a Câmara Municipal tem de atuar em consonância com a ALGAR relativamente aos diferentes tipos de resíduos. Por fim, propôs ao proponente a retirada do ponto um da Proposta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 85v.

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) respondeu que pretende ver mais ação e concretização de medidas nesta matéria. Referiu que, através da utilização de tecnologia, nomeadamente com contentores inteligentes, seria possível efetuar a recolha apenas quando necessário, através do envio de notificações para a central sempre que os contentores atingissem a sua capacidade máxima, à semelhança do que já acontece no Município de Portimão.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (AD) questionou se o Membro da Assembleia Carlos Fonseca considerava que a recolha do lixo era feita atempadamente.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) respondeu que a recolha efetuada pela Câmara Municipal é realizada de forma atempada, exceto em situações pontuais, como avarias nos camiões de recolha. Lembrou ainda que a ALGAR tem enfrentado dificuldades em assegurar a recolha dentro dos prazos desejáveis e referiu que, durante o verão, é possível verificar a forma como essa situação é gerida.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) lembrou que, nas zonas de restauração, os restaurantes acabam por encher totalmente os contentores, impedindo que os residentes consigam depositar os seus resíduos. Considerou que esta situação não resulta de falta de civismo, mas sim de falta de capacidade disponível nos equipamentos de recolha. Defendeu ainda que os estabelecimentos de restauração deveriam dispor de contentores próprios para deposição dos seus resíduos.-----

-----A Sra. Filomena Sena (AD) lembrou que cada rua do centro histórico enfrenta problemas específicos relacionados com a deposição de resíduos, referindo que muitas pessoas não respeitam os horários de recolha noturna e colocam o lixo à porta das habitações ainda durante o dia, nomeadamente ao meio-dia.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) lembrou que ainda não tinha havido uma resposta sobre a retirada do primeiro ponto desta Proposta.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) respondeu que retirava o Ponto Um da Proposta.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA sobre o reforço das ilhas ecológicas, contentores e higienização no Concelho de Lagos, que ficou com a seguinte redação: “Lagos é hoje um concelho em contínua expansão Urbana e turística. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, a população residente em Lagos passou de cerca de 31 mil habitantes em 2011 para mais de 33 mil em 2021, representando um crescimento próximo de 8% numa década. Sabemos que estes números não refletem a realidade total do concelho. Durante grande parte do ano e sobretudo no verão, Lagos recebe dezenas de milhares de



visitantes, com uma economia fortemente baseada no turismo, no alojamento e na restauração, setores que continuam a crescer de forma significativa no concelho de Lagos. Mais população, mais turismo, mais restauração e naturalmente muito mais produção de resíduos. O que os munícipes veem no terreno é outra realidade. Os contentores continuam os mesmos, as ilhas ecológicas continuam insuficientes, e em muitas zonas do concelho os resíduos acumulam-se no exterior porque não há capacidade para responder ao aumento do lixo produzido. E quando os contentores ficam dias cheios, o problema não é apenas estético. Estamos a falar de maus odores, proliferação de insetos e riscos claros para a saúde pública, agravados pela falta de lavagem e desinfeção regular dos contentores, situação frequentemente denunciada pelos residentes. Importa lembrar que a recolha e a limpeza dos contentores são responsabilidade do município, enquanto o tratamento final dos resíduos cabe à empresa ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos. Aquilo que esta proposta sugere é simples: planeamento, adaptação e responsabilidade. Se o concelho cresce, o sistema de resíduos deve crescer proporcionalmente. Uma cidade turística como Lagos não pode ter lixo acumulado nas ruas, os residentes não podem ser aqueles que pagam o preço de um sistema que não acompanhou o crescimento do concelho. Uma cidade limpa é um dever básico de quem governa. Face ao exposto propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: - Apresente um plano concreto de reforço do número de contentores e ilhas ecológicas, com prioridade às zonas mais pressionadas pelo turismo e pela restauração; - Reforce de forma clara a frequência de recolha de resíduos, especialmente durante a época alta e Feriados; - Implemente e torne público um plano regular, calendarizado e verificável de lavagem e desinfeção dos contentores; - Avalie a introdução de soluções tecnológicas, nomeadamente contentores inteligentes, que permitam uma gestão mais eficiente; - Apresente à Assembleia Municipal, um relatório com as medidas adotadas e os resultados obtidos.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção de Saudação, pelo Grupo Municipal do PS: “Portugal assinala o 25 de Abril de 1974 como a data fundadora da democracia portuguesa – o dia em que o povo conquistou a Liberdade, devolveu a palavra à cidadania e abriu caminho a um país mais justo, mais solidário e mais igual. Abril foi, e continua a ser, uma revolução de Paz. Uma revolução que substituiu o medo pela esperança, a censura pela palavra livre, a opressão pela dignidade humana. Esse legado pacífico é hoje, mais do que nunca, um exemplo e uma responsabilidade. Vivemos um tempo exigente. Um tempo marcado por conflitos internacionais, por tensões sociais, pelo crescimento do populismo, pela desinformação e por discursos que procuram dividir, desacreditar instituições e fragilizar a confiança na Democracia. Também a nível local sentimos os desafios da coesão social, do acesso à habitação, das desigualdades e da necessidade de reforçar respostas públicas sólidas. É precisamente nestes momentos que os valores de Abril se tornam mais atuais. Em Lagos, terra de história, da diversidade e de encontro de culturas, afirmar Abril é afirmar uma comunidade aberta, tolerante e participativa. É



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 86v.

defender políticas públicas que promovam a justiça social, que combatam desigualdades e que garantam oportunidades às novas gerações. É garantir que ninguém fique para trás. A Democracia não é um dado adquirido. Constrói-se todos os dias, com participação cívica, com respeito pela diferença, com diálogo, com responsabilidade política e compromisso ético. O Partido Socialista reafirma, nesta Assembleia, o seu compromisso inabalável com: - A defesa da Liberdade e do Estado de Direito; - A promoção da igualdade de oportunidades; A justiça social como pilar da coesão; - A paz como valor estruturante da vida coletiva, e o reforço das instituições democráticas. Celebrar o 25 de Abril é celebrar a vitória da Democracia. É renovar um compromisso coletivo. É escolher a paz quando o ruído tenta impor-se. É escolher quando o medo tenta regressar. Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 27 de abril de 2026, delibere: 1. Assinalar o 25 de Abril como o mais significativo marco da Democracia portuguesa, homenageando todos aqueles que tornaram possível - militares e civis, anónimos e reconhecidos, homens e mulheres que lutaram contra a ditadura, pelo fim da guerra colonial e pela construção de um país livre e democrático; 2. Reafirmar o compromisso com os valores de Abril - Liberdade, Igualdade, Solidariedade, Justiça Social e Paz; 3. Expressar solidariedade com todos os povos afetados pela guerra, pela opressão e pela injustiça, sublinhando da importância do diálogo, da cooperação entre nações e da diplomacia como instrumentos fundamentais para a resolução pacífica dos conflitos e a construção de uma Paz duradoura, condenando todas as formas de intolerância, violência e discurso de ódio; 4. Aprovar a presente saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online. Porque Abril é o Presente. Porque Abril é Futuro. Porque Abril é, e será sempre, Democracia.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação da Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	5	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rui Maurício, Rita Toste, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], 1 da LCF [Rui Leonardo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia e Sandra Oliveira), a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS ao 25 de abril: Abril é Paz, Democracia e



Futuro.-----
-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção de Saudação, pelo Grupo Municipal do PS: “O Dia Internacional do Trabalhador é mais do que uma data no calendário: é memória, é conquista e é compromisso. Evoca gerações de homens e mulheres que, com coragem e determinação, lutaram por direitos que hoje consideramos fundamentais - pela dignidade no trabalho, por melhores condições de vida e por uma sociedade mais justa. A sua origem, nas lutas operárias do século XIX, nomeadamente pela jornada de oito horas, permanece como um símbolo maior da afirmação dos direitos laborais. Em Portugal, o 1.º de Maio ganhou um significado ainda mais profundo com a liberdade conquistada com a Revolução de Abril, passando a representar não só a valorização do trabalho, mas também a afirmação da democracia e da justiça social. Mais de cinquenta anos depois, importa honrar esse legado com lucidez e responsabilidade. Muito foi alcançado, mas persistem desafios exigentes num mundo do trabalho em rápida transformação. As mudanças económicas, tecnológicas e sociais colocam novas questões, às quais importa responder com políticas públicas robustas, diálogo social efetivo e uma visão clara de futuro. Entre os desafios que permanecem, destacam-se a necessidade de reforçar a estabilidade no emprego e a valorização dos salários; a proteção efetiva dos trabalhadores mais vulneráveis, onde se incluem muitos trabalhadores imigrantes, a promoção de uma verdadeira igualdade entre mulheres e homens no acesso, nas condições e na progressão profissional, a adaptação às novas formas de trabalho, garantindo direitos num contexto de crescente flexibilidade; e o combate firme a práticas laborais abusivas e à informalidade. No Algarve, e particularmente no Concelho de Lagos, onde setores como o turismo, a economia do mar, a construção civil e a reabilitação urbana e os serviços são estruturantes, esta realidade assume uma expressão ainda mais evidente. O crescimento só é sustentável se caminhar lado a lado com trabalho digno, valorizado e protegido. Para o Partido Socialista, valorizar quem trabalha é mais do que uma prioridade política – é uma exigência ética e social. É investir nas pessoas, na sua qualificação, nos seus direitos e nas suas aspirações. É afirmar um caminho de desenvolvimento que não deixa ninguém para trás e que constrói, com responsabilidade, um futuro mais justo, mais inclusivo e mais coeso. Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 27 de abril de 2026, delibere: 1. Saudar todos os trabalhadores e trabalhadoras, portugueses e estrangeiros, que vivem e trabalham em Lagos e no restante território nacional, valorizando o seu contributo fundamental para o desenvolvimento económico, o progresso social e a coesão da sociedade. 2. Reafirmar o compromisso com uma sociedade mais justa e solidária, que valorize o trabalho com direitos, combata a precariedade e as desigualdades no acesso ao emprego e promova a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, garantindo a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens na progressão e valorização das carreiras e a efetiva eliminação das desigualdades salariais, assegurando o princípio de salário igual para trabalho igual; 3. Aprovar a presente Saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 87v.

de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online. O 1.º de Maio é a celebração de quem trabalha e a afirmação de que o progresso só é justo quando é partilhado por todos.”-----
-----Sem ter sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Moção de Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, ao Dia Internacional do Trabalhador - 1.º de maio - Valorizar quem trabalha, construir futuro.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “Considerando que: - A Assembleia Municipal de Lagos aprovou, em 26 de abril de 2021, uma moção que visava a melhoria das condições do Arquivo Municipal, nomeadamente através da criação de um espaço adequado, da concentração do acervo documental e da sua valorização; - Essa deliberação foi aprovada no interesse do Município e da salvaguarda da sua memória coletiva, constituindo uma orientação clara para a ação do Executivo Municipal; - Decorridos cinco anos, subsiste uma realidade marcada pela dispersão do Arquivo Municipal por três locais distintos - cemitério, antigas instalações da GNR e antigas instalações da Câmara Municipal (Largo Gil Eanes), alguns dos quais sem condições adequadas de conservação, segurança e acessibilidade; - A persistência desta situação evidencia a continuada falta de prioridade atribuída a uma matéria que é estrutural para o futuro do Município; - A preservação do património documental é um dever coletivo inadiável, fundamental para a identidade do concelho, para a integridade da administração pública e para o suporte à investigação e ao exercício pleno da cidadania; - Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal dar execução às deliberações dos órgãos deliberativos, no respeito pelos princípios da legalidade, da boa administração e da prossecução do interesse público; - O não cumprimento atempado de deliberações aprovadas fragiliza a credibilidade das instituições e deve merecer a devida reflexão por parte de todos os órgãos autárquicos; Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2026, delibera: 1. Reafirmar a importância do cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal, enquanto expressão da vontade democrática e instrumento essencial de boa governação; 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que promova, com prioridade efetiva, a concretização da deliberação de 26 de abril de 2021, relativa à melhoria das condições do Arquivo Municipal; 3. Instar o Executivo Municipal a adotar uma solução integrada, célere e sustentável, que assegure: - A concentração do Arquivo Municipal num único espaço; - Condições adequadas de conservação, segurança e acessibilidade; - A valorização e modernização do acervo e



documental, incluindo a sua progressiva digitalização; 4. Solicitar a apresentação à Assembleia Municipal, no prazo máximo de 90 dias, de um ponto de situação detalhado e de um plano de ação concreto, com calendarização, solução proposta e estimativa de custos; 5. Sublinhar que a concretização desta matéria constitui não só um momento da real capacidade de execução das deliberações aprovadas pelos órgãos autárquicos, mas também do compromisso na resolução das deficiências do Arquivo Municipal, devendo merecer acompanhamento atento por parte desta Assembleia; 6. Reforçar a necessidade de garantir que todas as deliberações aprovadas - independentemente da sua origem política - sejam devidamente consideradas, acompanhadas e executadas, em respeito pelo princípio da lealdade institucional, em linha com as expectativas legítimas da população; 7. Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Leonardo (LCF) lembrou que, em abril de 2021, a Assembleia Municipal deliberou ser urgente dignificar o Arquivo Municipal, preservar condignamente a memória coletiva e garantir condições adequadas de conservação, organização e acesso ao respetivo acervo documental. No entanto, passados cinco anos, referiu que o Arquivo Municipal continua disperso por três locais distintos. Nesse sentido, o Grupo Municipal Singular da LCF considera razoável que a Assembleia Municipal reafirme a importância do cumprimento daquela deliberação e recomende à Câmara Municipal que atribua prioridade a este assunto. Recordou ainda que a força das instituições se revela na capacidade de acolher propostas e transformar a indecisão em resultados, defendendo que, neste caso, se deve promover a adequada preservação da memória coletiva que sustenta o futuro de Lagos.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) reforçou que a situação do Arquivo Municipal não é um tema descurado pelo Município, constituindo antes uma preocupação ativa da Autarquia. Referiu que, mais do que avançar com uma solução apressada, acredita que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de preparar uma proposta organizada e integrada, que contemple não apenas a questão física do espaço, mas também a sua modernização e reorganização interna, garantindo que a transição seja realizada com qualidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto do seu Grupo Municipal e lembrou que, anteriormente a 2021, já tinham sido apresentadas e aprovadas propostas no sentido de concentrar o Arquivo Municipal num único local.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João



Fl. 88v.

Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, pelo cumprimento de deliberações e pela resolução da situação do Arquivo Municipal de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “Considerando que: - As praias da Batata, D. Ana e do Camilo constituem ativos ambientais, turísticos e económicos de elevada relevância para o concelho de Lagos, assumindo um papel determinante na projeção nacional e internacional do território; - Ao longo dos últimos seis anos balneares, estas praias deixaram de ostentar a distinção Bandeira Azul, galardão internacional associado a elevados padrões de qualidade ambiental, segurança, gestão e, em particular, qualidade das águas balneares; - A classificação da qualidade das águas balneares é regulada pela Diretiva 2006/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para o ordenamento jurídico nacional através do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, que estabelece o regime de identificação, gestão e monitorização das águas balneares; - A Bandeira Azul garante o mais elevado padrão de segurança e saúde pública, e só pode ser atribuída a praias cuja água apresente qualidade ‘Excelente’, corresponde aos seguintes limiares microbiológicos (percentil 95): - Escherichia coli \leq 250 UFC/100 mL; - Enterococos intestinais \leq 100 UFC/100 mL; - Compete à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em articulação com as entidades locais, proceder à monitorização, classificação e divulgação pública da qualidade das águas balneares, bem como identificar pressões e fontes de poluição suscetíveis de afetar a qualidade microbiológica; - O Município de Lagos, enquanto entidade com responsabilidades diretas na gestão do território, saneamento, drenagem urbana, planeamento costeiro e sensibilização ambiental, deve assegurar o acompanhamento ativo desta matéria e garantir informação clara e transparente aos munícipes; - A perda prolongada da distinção Bandeira Azul levanta legítimas preocupações ambientais, económicas e reputacionais para o concelho, impondo a necessidade de apurar com rigor as causas, clarificar responsabilidades e assegurar a implementação efetiva das medidas corretivas em curso. Conclusão: A preservação da qualidade ambiental das praias de Lagos deve constituir uma responsabilidade coletiva e uma prioridade estratégica para o futuro do concelho. O acesso à informação rigorosa e transparente é condição essencial para a definição de soluções eficazes e para a salvaguarda da saúde pública, do ambiente e da competitividade turística local. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2026, delibera: 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que preste esclarecimentos públicos e detalhados à Assembleia Municipal sobre os fundamentos da perda da Bandeira Azul nas praias da Batata, D. Ana e do Camilo nos últimos seis anos; 2. Que esses esclarecimentos incluam, designadamente: a) A classificação anual da qualidade das águas balneares atribuída a cada uma das referidas praias no período em causa; b) A identificação dos fatores técnicos e ambientais que estiveram na origem da perda da distinção; c) A informação disponibilizada ao Município pelas entidades competentes, nomeadamente pela APA/ARH Algarve, relativamente aos resultados



de monitorização microbiológica (Escherichia coli e enterococos intestinais); d) Identificação das principais fontes de contaminação microbiológica, incluindo contributos de linhas de água, sistemas de drenagem urbana, infraestruturas de saneamento ou outras pressões ambientais; e) A avaliação da eventual influência da Ribeira de Bensafrim e de descargas de efluentes na qualidade da sua água e da água das praias adjacentes; f) Identificação de medidas corretivas, os investimentos realizados e as ações de gestão ambiental já implementadas, bem como aquelas que se encontram previstas, com vista à melhoria da qualidade das águas balneares; 3. Solicitar igualmente que a Câmara Municipal informe quais as ações de articulação institucional desenvolvidas com a APA, entidades gestoras do saneamento e restantes organismos competentes para assegurar a recuperação da Bandeira Azul; 4. Recomendar que os resultados e os esclarecimentos prestados sejam divulgados publicamente, de forma clara e acessível, contribuindo para reforçar a confiança dos cidadãos e para uma gestão ambiental participada e transparente no concelho.”-----

-----O Sr. Rui Leonardo (LCF) lembrou que a Bandeira Azul constitui um galardão de excelência ambiental, reforçando a confiança dos visitantes e valorizando a reputação de qualquer território turístico. Recordou que as praias mencionadas neste documento já ostentaram esta distinção, mas que, nos últimos anos, deixaram de ser distinguidas. Nesse sentido, considerou que, perante a perda deste galardão, deveria ter sido realizado um diagnóstico e desencadeadas medidas imediatas. Referiu ser necessário identificar as causas da perda da Bandeira Azul, definir objetivos concretos e garantir a implementação efetiva de medidas corretivas, de forma a recuperar esta distinção nas praias da Batata, D. Ana e do Camilo. Solicitou ainda esclarecimentos sobre as razões que levaram à perda deste galardão e sobre as medidas corretivas já implementadas ou programadas, com vista à melhoria da qualidade das águas balneares e à recuperação da Bandeira Azul. Defendeu, por fim, que esta questão deve constituir uma prioridade estratégica incontornável, de forma a preservar a excelência do Concelho e proteger aquilo que o distingue.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, pela prestação de esclarecimentos sobre a perda da distinção Bandeira Azul nas praias da Batata, D. Ana e do Camilo.-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta por considerar importante a prestação de esclarecimentos, de forma a que todos possam conhecer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 89v.

o trabalho que está a ser desenvolvido nesta matéria. No entanto, reafirmou a total confiança na qualidade ambiental das praias do Concelho. Considerou fundamental esclarecer que a ausência da Bandeira Azul não significa que a água não seja segura para banhos. As praias da Batata, D. Ana e do Camilo continuam a ser monitorizadas e utilizadas com total segurança, sendo a qualidade da água balnear alvo de análises regulares. Caso existisse qualquer risco para a saúde pública, as autoridades competentes seriam as primeiras a interditar os banhos, situação que, até ao momento, não se verificou.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da AD: “Considerando que vivemos um contexto internacional marcado por conflitos armados, cujos impactos - aumento semanal do preço dos combustíveis e a consequente subida dos preços dos bens alimentares - já se refletem na vida das famílias portuguesas, agravando significativamente o custo de vida, colocando uma pressão insustentável sobre quem trabalha, produz e sustenta o país. Perante a atual realidade o Grupo Municipal AD, sensível à situação atual das pessoas, vem apresentar a presente proposta: Para além das medidas nacionais que o atual Governo está a tomar, a nível municipal propomos que sejam revistas as tarifas municipais (água, saneamento e resíduos) e o reforço dos apoios sociais direcionados às famílias mais vulneráveis, bem como a criação de incentivos ao comércio local e às pequenas empresas (*por exemplo a isenção de algumas taxas: todos, publicidade...*), que são vitais para a economia do concelho. Num momento exigente, a autarquia deve estar ao lado das pessoas, promovendo medidas concretas que ajudem a preservar o rendimento das famílias e a vitalidade do tecido económico local. É tempo de agir, com responsabilidade e proximidade, colocando as pessoas no centro das decisões. Atendendo ao contexto atual, é fundamental garantir que o Município promova alívio e crie as condições para que os munícipes possam viver com dignidade e estabilidade. Assim, propõe-se que a presente moção seja admitida, discutida e votada em sede de Assembleia Municipal, para posterior envio à Câmara Municipal de Lagos.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) informou que retirava este documento.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Sónia Melo (PS) disse que, face a estar presente uma equipa técnica da Câmara Municipal iria propor a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia: “Passar o Ponto Dois - Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município - para Ponto Três e o Ponto Três - Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviço público de transporte de passageiros municipal de Lagos “A Onda” a para Ponto Dois”.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Alteração à Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia



Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta de Alteração à Ordem do Dia.-----

-----Posto isto, foi colocada a Votação a Nova Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira], LCF [Rui Leonardo], e CDU [José Manuel Freire]), a Nova Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.---

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 59 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Sónia Melo (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 16 minutos.-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025 DO MUNICÍPIO DE LAGOS:**

Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-708-36.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, lembrou que este documento integra as contas referentes ao final do mandato autárquico anterior e ao início do atual mandato, salientando que, com exceção de um vereador do PS e dos vereadores da oposição, o Executivo se manteve em funções. Referiu que o documento cumpre a legislação aplicável à contabilidade dos Municípios, incluindo a respetiva certificação legal de contas, demonstrando a situação financeira da Autarquia e garantindo a possibilidade de continuidade do investimento municipal. Explicou que o Município tem procurado aproveitar os financiamentos disponíveis e que, quando tal não é possível, dispõe de condições financeiras para avançar com recurso a fundos próprios, sendo posteriormente repostos o montante caso venha a existir financiamento. Acrescentou que, para além das despesas correntes, o Município consegue assegurar uma agenda cultural, apoio social e apoio à educação, tendo como principal objetivo garantir que ninguém fique para trás. Concluiu afirmando que a atual situação financeira da Câmara Municipal permite cumprir esse objetivo, assegurando igualmente que os apoios chegam às diversas atividades associativas e comunitárias do Concelho.-----

-----O Sr. Carlos Carmelino (CHEGA), relativamente à NeoFutur, questionou por que razão a Câmara Municipal detém apenas 49% do edifício, bem como o motivo pelo qual o Município paga renda por um imóvel que é quase seu. Questionou ainda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 90v.

quem são os privados detentores dos restantes 51% do edifício e qual será o custo previsto para a eventual aquisição dessa participação por parte da Câmara Municipal no futuro.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) referiu que era difícil ter uma opinião positiva sobre este documento, uma vez que o Revisor Oficial de Contas assinala uma reserva relativamente ao processo de inventariação e valorização do Património Municipal, por este ainda não se encontrar concluído, apesar de já decorrer há vários anos. Referiu que, neste processo, estão envolvidos cerca de 77.565 bens, não existindo, por isso, garantia plena quanto à completude do inventário nem quanto à correta valorização dos ativos. Questionou como poderia a Assembleia Municipal avaliar os documentos de prestação de contas quando o principal ativo do Município ainda não está totalmente inventariado e valorizado. Considerou tratar-se de uma fragilidade relevante do documento, por não se conhecerem integralmente os ativos municipais nem a respetiva valorização, exemplificando algumas situações. Acrescentou ainda que, apesar de o Município apresentar uma boa liquidez financeira, existe uma forte dependência das receitas provenientes do IMT, as quais estão diretamente ligadas ao mercado imobiliário. Explicou que, caso essas receitas registassem uma quebra de 30% e as restantes receitas se mantivessem inalteradas, ao mesmo tempo que as despesas com pessoal aumentassem 5%, o orçamento municipal ressentir-se-ia significativamente, devido à dependência de um único setor económico.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João, Fábio Gonçalves (PS), lembrou que este documento é fundamental, por tornar as contas transparentes, rigorosas e acessíveis a todos os cidadãos. Referiu que os dados apresentados evidenciam, de forma clara, uma gestão financeira responsável, equilibrada e sustentável por parte do Município de Lagos. Destacou o saldo positivo de 8.700.000,00 € (oito milhões e setecentos mil euros), bem como a solidez do património municipal, que ultrapassa os 314.000.000,00 € (trezentos e catorze milhões de euros). Considerou que estes números não refletem apenas uma boa execução orçamental, mas também uma estratégia consciente de valorização do território e de reforço da capacidade financeira da Autarquia. Referiu ainda que o Município conseguiu assegurar o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, com receitas correntes superiores às despesas correntes, demonstrando prudência na gestão e sustentabilidade nas políticas públicas desenvolvidas. Destacou igualmente que a execução da receita ultrapassou os 88%, valor superior ao limiar legal, evidenciando uma boa capacidade de previsão e arrecadação num contexto económico exigente. Informou que a arrecadação de receitas próprias, através dos impostos municipais, aumentou, o que revela dinamismo económico e capacidade da Autarquia para transformar esse crescimento em investimento público, lembrando que os impostos municipais se encontram no mínimo legal. Relativamente à despesa, referiu que a execução se ficou pelos 60%, indicando que nem tudo o que estava previsto pôde ser concretizado devido a fatores externos, exemplificando algumas situações. Acrescentou que o trabalho do Município se tem refletido em diversas áreas essenciais. Lembrou existir uma linha de coerência entre



os resultados financeiros e a ação política desenvolvida no último ano do anterior mandato, reconhecendo, contudo, desafios importantes, como a habitação, a coesão territorial e a sustentabilidade ambiental. Considerou fundamental garantir a boa saúde financeira da Autarquia para permitir maior investimento e melhores respostas para os lacobrigenses. Reconheceu ainda o trabalho de todos os que contribuíram para estes resultados e sublinhou que a boa gestão dos recursos públicos constitui um pilar essencial da confiança dos cidadãos nas instituições. Acrescentou que, após a intervenção do Grupo Municipal da AD, ficou com dúvidas sobre se um relatório e contas com um saldo positivo superior a 8.000.000,00 € (oito milhões de euros) poderia ser interpretado como um resultado negativo. Esclareceu que é normal que qualquer Município do Algarve apresente dependência das receitas de IMT e considerou que, pelas intervenções daquela bancada, parecia existir uma visão de resultados negativos sucessivos, quando, na realidade, se verifica exatamente o contrário. Concluiu afirmando que, em anos como este, importa valorizar o trabalho desenvolvido pelo Município, aproveitar a boa gestão financeira para preparar os investimentos que têm vindo a ser lançados praticamente todos os dias, e salientou que não se deve olhar apenas para as dependências financeiras, mas também reconhecer a boa saúde financeira da Autarquia.

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) clarificou que não tinha apontado qualquer dificuldade financeira ao Município, mas sim uma fragilidade relacionada com a não conclusão do inventário municipal, uma vez que ainda não existe um conhecimento exato sobre a totalidade e valorização dos ativos municipais. Referiu ainda que existe uma ameaça associada à dependência das receitas provenientes do IMT, por estas dependerem de fatores externos ligados ao mercado imobiliário. Concluiu, no entanto, reconhecendo que o Município apresenta uma excelente condição financeira.

-----O Sr. Rui Leonardo (LCF) agradeceu a todos os funcionários do Município pelo trabalho desenvolvido, bem como àqueles que colaboraram na elaboração deste documento. Referiu que, da análise do documento, sobressaem duas preocupações principais. A primeira prende-se com o aumento da despesa corrente, considerando que esta deve ser cuidadosamente ponderada, uma vez que se verifica um crescimento acentuado dessa despesa. Acrescentou que, do lado da receita, a principal fonte de financiamento do Município continua a assentar nos impostos, cuja arrecadação é variável, defendendo, por isso, que o aumento da despesa futura deve ser encarado com prudência. A segunda preocupação relaciona-se com os ativos fixos tangíveis que, embora estejam em processo de inventariação, ainda apresentam um longo caminho por percorrer. Questionou o que poderia ser feito para reduzir as dívidas existentes e ultrapassar a reserva colocada pelo Revisor Oficial de Contas, considerando que esta situação configura uma falha no dever de inventariação que poderá vir a ser sancionada pelo Tribunal de Contas.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, relativamente à NeoFutur, respondeu que esta entidade já não existe, tendo sido utilizada como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 91v.

veículo para possibilitar a construção do Edifício dos Paços do Concelho Século XXI. Referiu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal optaram pela sua extinção no mandato anterior. Informou que o edifício pertence ao Município e que continua a ser cumprido o contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, faltando apenas quatro anos para o seu término. Lembrou ainda que, à semelhança do que aconteceu com a NeoFutur, também a antiga E.L., S.A., responsável pela gestão dos parques de estacionamento da cidade, foi extinta. Relativamente às reservas apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas, explicou que o resultado líquido seria nulo, uma vez que o património ainda por contabilizar corresponde a bens entregues às urbanizações há várias décadas e que não possuem quaisquer registos contabilísticos. Esclareceu que, nos últimos vinte anos, os procedimentos foram alterados e que, atualmente, quando são realizadas urbanizações, as respetivas zonas de cedência passam a ser devidamente registadas. Explicou que o serviço de urbanismo remete agora os processos para o setor financeiro, onde é efetuado o registo patrimonial, ao contrário do que sucedia antigamente. Acrescentou que o património ainda por inventariar é, sobretudo, património muito antigo. Informou ainda que, quando integrou o Executivo, fez questão de promover o registo e qualificação de todo o património municipal, tendo sido acordado com o ROC que o processo seria levado “até ao infinito”. Garantiu que, mesmo que venham a ser inventariados centenas de milhares de euros em património, como ruas, quarteirões, jardins e edificações do século XX, o saldo líquido continuará a ser nulo, após as respetivas amortizações. Disse que, desde a sua entrada no Executivo, há cerca de doze anos, ficou definido com os serviços do património o objetivo de inventariar todos os bens do Município ao cêntimo. Considerou que quem não vota favoravelmente as contas é porque não valoriza os resultados apresentados. Questionou ainda qual seria a alternativa à dependência do IMT, perguntando se passaria pelo aumento do IMI e do IRS, pela aplicação da derrama ou pela criação de uma taxa turística. Lembrou que o orçamento municipal é elevado e que apenas cerca de 1% do valor orçamentado provém do Orçamento de Estado. Reconheceu que o Município vive da dependência do IMT, mas recordou que, após a crise de 2009, o Concelho teve de tomar medidas para recuperar financeiramente, tendo a Autarquia sido uma das primeiras a ultrapassar essa situação, graças ao facto de Lagos ser um Município muito atrativo. Explicou que, com a recuperação das receitas do IMT, a gestão foi conduzida de forma prudente, salvaguardando as contas municipais a longo prazo para evitar novos desequilíbrios financeiros. Quanto ao aumento das despesas com pessoal, esclareceu que este se deveu aos aumentos salariais anuais e a algumas opções gestionárias destinadas a valorizar trabalhadores que o mereciam, considerando, ainda assim, que todos os colaboradores continuam a ser mal remunerados. Informou também que o Município presta apoios às IPSS do Concelho e às associações da área do Município, sendo esses apoios reforçados anualmente. Por fim, referiu que o início do ano decorria de forma positiva até ao surgimento da guerra no Médio Oriente, situação que gerou uma enorme instabilidade global. Alertou que o ano poderá terminar de forma dramática devido a fatores externos, mas garantiu que a Câmara Municipal



está preparada para enfrentar os piores cenários.-----
-----O Sr. Nuno Rocha (AD) afirmou que a prestação municipal em 2025 tinha sido excelente, mas salientou que a taxa de execução na área da habitação foi de apenas 35%. Lembrou que uma das maiores preocupações dos lacobrigenses é precisamente a falta de habitação, área onde a execução se ficou pelos 21%. Referiu que, há vários anos, os preços da habitação não param de aumentar e que, atualmente, um apartamento T2 em Lagos ronda os 600.000,00 € (seiscentos mil euros). Disse que o problema da habitação não se relaciona com a banca, explicando que a carteira de crédito à habitação registou, em janeiro do corrente ano, o maior crescimento dos últimos vinte anos, mantendo uma tendência de subida. Lembrou que o atual Governo lançou medidas que permitem aos jovens até aos 35 anos obter financiamento a 100% para crédito à habitação, com garantia pública do Estado, para imóveis até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), beneficiando ainda de isenção de impostos. Considerou que os preços praticados na habitação dificultam fortemente a atração de jovens e profissionais de várias áreas para o concelho. Lamentou que, segundo estudos do setor imobiliário, 95% das habitações adquiridas em Lagos sejam compradas pelo mercado internacional, ficando apenas 5% para o mercado nacional. Acrescentou ainda que 90% dessas aquisições se destinam a segunda habitação ou investimento, não dependendo de financiamento bancário. Sobre o mercado de arrendamento, referiu que a renda média se situa atualmente nos 1.630,00 € (mil seiscentos e trinta euros), enquanto o rendimento médio dos lacobrigenses ronda os 1.200,00 € (mil e duzentos euros). Tendo em conta a evolução dos preços e a elaboração tardia da Carta Municipal da Habitação - onde é reconhecida a forte pressão habitacional existente no concelho - afirmou que se verificou uma acentuada pressão urbanística, tendo Lagos chegado a apresentar o quociente mais elevado do país. Considerou que, apesar dessa pressão, o Município não criou Zonas de Pressão Urbanística e optou antes por intervenções municipais e políticas de reabilitação urbana, prevendo-se construção para arrendamento acessível e venda a custos controlados, bem como o aproveitamento de imóveis devolutos. Lembrou que a governação socialista não cumpriu várias promessas desde 2018, enumerando diferentes exemplos. Criticou o facto de as justificações apresentadas assentarem constantemente na demora das aprovações e lamentou que a maioria das obras previstas nunca tenha saído do papel, incluindo diversos edifícios multifamiliares. Referiu ainda que a Carta Municipal da Habitação, cuja elaboração já era possível desde 2019, apenas se concretizou em 2025. Acrescentou que a Câmara Municipal exerce pouca pressão relativamente aos pontões e à Igreja de São Sebastião. Criticou igualmente a ausência de limites ao Alojamento Local, sobretudo na zona extramuros, considerando inadmissível a existência de alojamentos locais em bairros sociais e cooperativas. Defendeu que os problemas da habitação só podem ser resolvidos através de um conjunto articulado de medidas e afirmou que a inação da Câmara Municipal conduziu à atual pressão gigantesca sobre a construção de habitação e ao aumento excessivo dos preços. Concluiu afirmando que a opção política do Executivo foi não promover verdadeiramente a



Fl. 92v.

habitação e que este documento demonstra a continuação do fracasso total da política municipal nesta área. Lamentou ainda que várias medidas que poderiam ajudar a controlar os custos da habitação, e que já deram provas noutros concelhos, não tenham sido aplicadas no Município.-----

-----Esta intervenção teve por base os seguintes diapositivos:



-----O Sr. Eduardo Ribeiro (PS) esclareceu que os valores apontados para um apartamento T2 na ordem dos 600.000,00 € (seiscentos mil euros) dizem respeito apenas a condomínios de luxo. Lembrou ainda que as medidas do Governo dirigidas aos jovens até aos 35 anos deixaram de fora todas as pessoas que, no momento da entrada em vigor dessas medidas, já tinham 36 ou mais anos. Referiu que, na sua própria procura de habitação em Lagos, constatou que os preços mencionados pelo Grupo Municipal da AD não correspondem à realidade generalizada do mercado habitacional. Acrescentou que os gráficos apresentados relativamente ao crescimento dos preços da habitação refletem tendências nacionais e internacionais, não podendo ser atribuídos exclusivamente a Lagos nem às políticas de habitação do Executivo Municipal. Relativamente às Zonas de Pressão Urbanística (ZPU), esclareceu que apenas oito municípios do país tinham avançado com essa medida e que todos possuem uma população muito superior à do Município de Lagos. Reconheceu, contudo, que a aquisição de habitações para segunda residência e para alojamento local tem vindo a dificultar o acesso à habitação por parte dos lacobrigenses, defendendo a necessidade de serem tomadas medidas articuladas que promovam habitação acessível para todas as faixas etárias. Concluiu afirmando que a criação de ZPU's se encontra desfasada da realidade do concelho.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o seu sentido de voto e afirmou considerar que o Plano de Atividades do Município representou mais uma oportunidade perdida relativamente às propostas apresentadas e refletidas neste documento. Referiu que, com maior ponderação, teria sido possível ir mais longe, sobretudo na área da habitação. Lembrou que, futuramente, será apresentado o relatório sobre o estado da Habitação, conforme previsto na legislação, momento em que esse tema poderá ser discutido com maior profundidade. Relativamente ao inventário patrimonial, considerou tratar-se de uma situação que se arrasta há vários anos e sugeriu que a Câmara Municipal assumisse as dificuldades existentes em apurar e regularizar o património mais antigo que ficou por inventariar.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) esclareceu que os gráficos anteriormente apresentados diziam respeito apenas à Freguesia de São Gonçalo de Lagos. Relativamente ao preço da habitação, informou que o valor referido para um apartamento T2 corresponde a um preço médio praticado no mercado. Acrescentou que é possível adquirir habitação por cerca de 290.000,00 € (duzentos e noventa mil euros), mas



salientou que, nesses casos, as moradias necessitam geralmente de obras por não se encontrarem em condições adequadas. Concluiu afirmando que, no seu entendimento, face às dificuldades existentes no acesso à habitação, o concelho apresenta efetivamente uma situação de pressão urbanística.-----

-----O Sr. Eduardo Ribeiro (PS), em defesa da honra, afirmou que, pela segunda vez, o Sr. Membro da Assembleia Nuno Rocha estava a colocar em causa as suas convicções políticas, considerando que tal não fazia sentido. Lembrou que, numa intervenção anterior, tinha referido não aceitar lições de democracia por parte de ninguém, salientando que o Partido Socialista, tal como o PSD, é um partido fundador da democracia portuguesa. Defendeu que deve existir respeito institucional e que o debate político não deve resvalar para uma luta política suja. Acrescentou que, na sua procura por habitação em Lagos, foi possível encontrar casas em condições por cerca de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros). Considerou que compete a toda a sociedade e aos executivos municipais lutar pela criação de habitação acessível. Disse ainda não admitir ser comparado com outros partidos políticos e lembrou que Portugal atravessa uma realidade em que o preço da habitação continua a aumentar de forma constante. No seu entendimento, o Município de Lagos tem vindo a gerir esta crise habitacional da melhor forma possível, bastando percorrer a cidade para se verificar a quantidade de construções atualmente em curso. Recordou também que, no Seminário sobre a Habitação, a Senhora Secretária de Estado afirmou que o Município de Lagos é um dos municípios que enfrenta dificuldades em obter os financiamentos necessários, fundamentais para avançar com projetos de habitação a custos controlados.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que o Sr. Membro da Assembleia Nuno Rocha deveria ter percebido, quer através das suas explicações, quer através das declarações da Senhora Secretária de Estado da Habitação, as dificuldades atualmente existentes na contratação pública. Lembrou que, em setembro/outubro de 2024, o Município de Lagos assumiu o compromisso de executar os projetos previstos, compromisso esse confirmado pela Secretária de Estado da Habitação. Explicou que o principal foco da Autarquia tem sido resolver os problemas relacionados com os projetos integrados no PRR, alertando que, tal como aconteceu noutros municípios, apenas foi possível avançar recorrendo a fundos próprios. Esclareceu que, precisamente por depender desses fundos próprios, a construção dos fogos tem vindo a ser lançada de forma faseada. Recordou ainda que a Portugal, através da Constituição da República Portuguesa, atribui ao Estado a responsabilidade de garantir a habitação, mas que, na prática, têm sido os Municípios a assumir esse esforço em benefício das populações. Explicou que o Executivo optou pela aquisição de um terreno turístico por cerca de metade do preço de mercado, onde está prevista a construção de quinhentas habitações destinadas a venda a custos controlados. Referiu que, apenas com a venda dessas habitações, o terreno acabaria por ficar integralmente pago. Acrescentou que essas habitações seriam vendidas a preços justos, sem especulação imobiliária, ficando sujeitas a regras muito apertadas, nomeadamente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 93v.

impossibilidade de serem colocadas no mercado de arrendamento ou transformadas em alojamento local. Explicou ainda que, caso os proprietários pretendam vender futuramente os imóveis, terão de o fazer segundo as mesmas regras de aquisição, de forma a evitar a continuação do problema habitacional. Lembrou que a banca também contribui parcialmente para o agravamento do problema, uma vez que, enquanto os compradores aguardam pela aprovação do crédito bancário, surge frequentemente alguém com maior capacidade financeira que acaba por adquirir a habitação. Referiu que o Município tem procurado fazer o seu trabalho e explicou que o financiamento que não seja assegurado pelo PRR poderá vir a ser obtido através do BEI. Acrescentou que o público-alvo destas habitações a custos controlados será sobretudo a classe média, mas salientou que, para que o modelo funcione, também será necessário que a banca acompanhe este esforço. Afirmou ainda que todos os Municípios da região enfrentam dificuldades semelhantes e lembrou que, nas cidades universitárias, existe ainda a pressão adicional da procura de alojamento por parte dos estudantes. Recordou que, após a crise de 2009 e a falência de várias instituições públicas, a construção de habitação praticamente parou, originando um atraso acumulado de cerca de doze anos. Concluiu afirmando que o Estado Central tem vindo a prestar apoio, mas considerou que o país necessitará de muito mais do que as cinquenta mil habitações atualmente financiadas pelo Estado. Acrescentou que apenas os concelhos com grandes áreas disponíveis conseguem encontrar terrenos onde seja possível construir mais de mil habitações, sendo muito maior a dificuldade nos restantes municípios.

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) lembrou que o concelho de Lagos apenas conseguiu obter financiamento do PRR para “meia dúzia” de fogos, enquanto, a nível nacional, foram financiados cerca de 26.000 fogos habitacionais. Acrescentou que o facto de este documento indicar uma taxa de execução de apenas 20% na área da Habitação demonstra, no seu entendimento, que não foram adotadas as medidas necessárias para travar o aumento galopante dos preços da habitação.

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia:
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025 DO MUNICÍPIO DE LAGOS, obtendo o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	0	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	6	5	1	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2026:**

-----**Deliberado**, por maioria, com 13 votos a favor do PS (Carlos Fonseca, Dina Cintra, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo e Sofia Santos), 12 votos contra (6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira] e 1 da



LCF [Rui Leonardo]) e 1 abstenção da CDU (José Manuel Freire), aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2025, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026.-----

-----O Grupo Municipal Singular da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Preâmbulo: Importa, antes de mais, registar uma nota relativa às condições em que decorre a apreciação do Relatório e Contas do Município. O tempo disponibilizado para intervenção, cerca de sete minutos, revela-se manifestamente limitado face à natureza, dimensão e complexidade do documento em análise, o qual ultrapassa as 400 páginas e apresenta um elevado grau de tecnicidade. Acresce que a ordem de trabalhos da presente sessão integra um número significativo de pontos, incluindo 17 moções, entre as quais três apresentadas pelo movimento Lagos com Futuro, o que condiciona de forma evidente a possibilidade de uma análise e discussão aprofundadas de todas as matérias, em apenas 7 minutos. Importa recordar que os documentos de prestação de contas constituem, a par do Orçamento, um dos principais instrumentos de gestão municipal, assumindo especial relevância na avaliação da execução financeira, patrimonial e estratégica do Município. Neste contexto, considera-se que a apreciação deste documento beneficiaria de uma sessão própria, exclusivamente dedicada à sua análise, discussão e deliberação, atendendo à sua relevância e complexidade. Assim, e com o objetivo de formular uma posição devidamente fundamentada e apropriada sobre o Relatório e Contas, é apresentada a presente declaração de voto, na qual se identificam um conjunto de aspetos que, no nosso entendimento, merecem particular reflexão por parte do executivo municipal. Deste modo, no âmbito da apreciação do Relatório e Contas de Gerência do Município de Lagos relativo ao exercício de 2025, cumpre referir o seguinte: 1. Agradecimento institucional: É devido um reconhecimento aos serviços do Município de Lagos pelo trabalho desenvolvido na elaboração do presente relatório, tendo em conta a sua complexidade técnica e abrangência. 2. Dimensão orçamental e enquadramento: O orçamento final de 2025 ascende a 137.423.491,00 euros, refletindo uma significativa dimensão financeira que exige elevados níveis de rigor, prudência e sustentabilidade na gestão municipal. 3. Estrutura da receita – dependência do IMT: A receita proveniente do IMT, no montante de 35.898.914,57 euros, assume um peso relevante na estrutura financeira do Município. Tratando-se de uma receita de natureza variável e dependente do ciclo imobiliário, importa sublinhar a necessidade de uma gestão prudente, tendo em conta a sua volatilidade e a experiência de períodos anteriores, nomeadamente após a crise de 2008. 4. Despesa e sustentabilidade: Verifica-se a existência de encargos de natureza permanente suportados, em parte, por receitas variáveis, o que poderá representar um fator de risco em cenários económicos menos favoráveis. Neste contexto, afigura-se essencial reforçar a prudência na afetação de recursos e na assunção de compromissos de natureza estrutural, o que não se tem verificado,



atendendo ao aumento significativo dos custos fixos da autarquia nos últimos anos.

5. Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) A execução do PPI situou-se em 35% em 2025, valor inferior ao registado no ano anterior (38%). Este nível de execução sugere a existência de constrangimentos na concretização dos investimentos planeados, justificando uma reflexão sobre os mecanismos de planeamento e execução.

6. Reserva do ROC – questão estrutural grave: Conforme expressamente mencionado no Relatório de Auditoria dos Revisores Oficiais de Contas (ROC), existe uma "Base para a Opinião com Reserva" devido à incapacidade do Município em garantir a plenitude e a correta valorização dos seus Ativos Fixos Tangíveis, que ascendem a mais de 265 milhões de euros. Esta circunstância viola o Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP): A ausência de um inventário completo e devidamente valorizado viola a NCP 5 (Ativos Fixos Tangíveis) e os princípios fundamentais da Reforma da Contabilidade Pública introduzida em 2015. Passados quase 10 anos da entrada em vigor da lei, a persistência desta "limitação de âmbito" impede que o Balanço da Autarquia reflita a imagem verdadeira e fiel do património municipal. Relativamente à persistência da irregularidade, pode-se aferir o seguinte: Embora se reconheça o trabalho de inventariação mencionado, a verdade é que a "falta de garantia de plenitude" significa que o Município não sabe, com rigor, o que possui, em que estado se encontram os seus bens e qual o seu valor real. Esta situação compromete o cálculo rigoroso das depreciações e, conseqüentemente, o resultado líquido do exercício. No que concerne ao Dever de Fiscalização e Responsabilidade: Como membro deste órgão fiscalizador, em representação de Lagos com Futuro, não podemos validar com voto favorável no relatório das contas que contêm uma reserva desta magnitude. A aprovação de contas com deficiências estruturais no inventário de ativos, que recordamos é o maior item do balanço, constitui uma falha no dever de zelo e pode acarretar responsabilidade financeira sancionatória perante o Tribunal de Contas, conforme previsto na LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto). Recorde-se que, recentemente, o Tribunal de Contas instaurou o inquérito n.º 2904/2017, o qual culminou na elaboração do Relatório n.º 6/2004, relativo à verificação interna da conta do Município de Lagos. No âmbito deste processo, os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal foram alvo de averiguações, tendo ficado expostos à aplicação de uma coima que poderia ascender a 18.300,00 euros, em virtude de uma deliberação tomada nestes órgãos autárquicos. Pelo exposto, e em salvaguarda dos princípios da transparência e do rigor contabilístico que devem reger a gestão patrimonial, não podemos manifestar a nossa aprovação, nem optar pela abstenção, relativamente aos documentos apresentados, enquanto as referidas reservas não forem integralmente sanadas. Com efeito, a inexistência de uma inventariação completa e o adequado registo dos ativos fixos tangíveis na contabilidade distorce o balanço e, conseqüentemente, as contas da autarquia, podendo tal situação vir a enquadrar-se na esfera de atuação do Tribunal de Contas, com eventual instauração de um novo processo de averiguação.

7. Enquadramento geral: O atual contexto económico, marcado por incerteza e volatilidade, reforça a importância de uma gestão prudente e sustentada, particularmente no que respeita à dependência de receitas variáveis e à execução do



investimento público. 8. Síntese: Da análise efetuada, destacam-se os seguintes aspetos: - Relevância da dependência de receitas variáveis, nomeadamente IMT; - Existência de encargos estruturais suportados por receitas de natureza incerta; - Níveis de execução do investimento inferiores ao previsto; - Persistência de limitações na inventariação e valorização do património municipal. - Sentido de voto: Face ao exposto, e considerando os aspetos acima identificados, o sentido de voto é CONTRA.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por voto eletrónico.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, em exercício, Sónia Melo (PS), após a consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 28 de abril de 2026, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 28 minutos, da madrugada do dia 28 de abril de 2026, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Patrícia Filipe Fernandes da Silva, 1.ª Secretária, em exercício, da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, em exercício, Sra. Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo.-----

.....
.....
